



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 741 - Matinhos, 20 de março de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 66/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 626,10 (seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos) e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit e por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 626,49 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.848.0000.0.002	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 26,10	117
08.03.12.385.108.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600,00	119
05.01.28.848.0000.0.002	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 0,39	117

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro R\$ 626,10 (seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos) e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e suas alterações, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, e suas alterações, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 68/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, no valor de R\$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	0
08.03.12.385.108.2.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 413.500,00	104
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 358.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.000,00	0
08.03.12.385.108.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 413.500,00	104
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 349.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA	R\$ 10.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1660, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 17 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 067/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0003664/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ÁTILA CAGLIARI MIZERKOWSKI JUNIOR RG Nº 702.533-21 e CPF Nº. 025.961.819-59 matricula nº 7266/4 do cargo público de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado pelo Decreto nº 167 de 13 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 071/2015

Súmula: Aposenta o servidor OLINDO CAZAR RIBEIRO, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor OLINDO CEZAR RIBEIRO, RG. nº 1.779.974-6-SESP-Pr, CPF nº 016.129.309-30, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível I-A, Compulsória por idade, com proventos mensais proporcionais à 2700/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$ 168,52.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 107/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 090/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CLAIR TALLIETE, matricula nº 36/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 24 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 059/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Lei Municipal Nº 1653/2013 e Concorrência Pública Nº 002/2015; e em face ao ofício nº 096/2015 – SOPU, decreta:

Artigo 1º – Institui a Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos composta pelos seguintes membros:

- MICHEL ANGELO BATISTI LOZOVVOY – Presidente
- CESAR AUGUSTO CORAIOLA – Membro
- MONIQUE KIST – Membro

Artigo 2º – A Comissão realizará avaliações de projetos e protótipos a serem apresentados pelas empresas concorrentes, bem como, auxiliar a Comissão Permanente de Licitações com diligências que for necessárias.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Matinhos, 11 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 001/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6706/7	Ines de Freitas dos S. Apel	2013/2014
2135/6	Gisele Batistella Paciomik	2013/2014
5679/0	Zelina Eva Bombana	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 129/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face protocolo nº 0683.0003620/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor LUCIANO SOUZA FRANCISCO matrícula nº 2196/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 070/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1016/2006, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal nº 1016/2006:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
6.293/1	ANGELA CRISTINA WALTER CARLING	II-B1	III-B1
1.271/8	DULCINEIA DE LOURENS RODRIGUES	I-C	II-C
1.333/1	FLAVENTINA RAMOS TAVARES	II-C1	III-C1
5.796/7	FLAVENTINA RAMOS TAVARES	II-B1	III-B1
1.371/4	KATIA DO ROSCIO RAMOS	II-C1	III-C1
5.804/1	KATIA DO ROSCIO RAMOS	II-B1	III-B1
1.443/6	MIRIE ANGELA GARRIBO PEFEIRA	II-C1	III-C1
1.357/9	PATRICIA MARIA LEITE	II-B	III-B
5.817/3	REGINA DO ROSARIO VIANA	II-B1	III-B1
5.819/0	ROSALDA DO ROSCIO MARQUES	II-B1	III-B1
1.368/4	SIRLEI TIBES CARLIN	II-C1	III-C1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de Março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 130/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº418/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **PRISCILA CARNIEL CASSOU** matrículas nº 7010/6, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 11 de março a 09 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 132/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº048/2015 – SMS/RH, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora **EDUARDA CRISTINA POLETTO GONÇALVES** matrícula nº7345/8, ocupante do cargo de Fiscal Sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 052/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 134/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

REVOGAR

Do servidor **ÁTILA CAGLIARI MIZERKOWSKI JUNIOR**, matrícula nº **7266/4** a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOUREARIA DO FASSEM** da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 131/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **SHEILA CARDOSO** matrículas nº 401/4, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 133/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830002715/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **PAULO CEZAR LANÇONI** na matrícula nº6201/4, ocupante do cargo público de Motorista D lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de abril a 09 de julho de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 01.163.030/0001-70, conforme **CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, no valor de **R\$31.602,94** (trinta e um mil seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de março de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS AGRÍCOLAS E CARRINHOS DE PLATAFORMA, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$13.606,00 (treze mil, seiscentos e seis reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 17 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2015 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 17 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 - PMM
PROCESSO Nº 056/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI 04045978909
CNPJ Nº: 16.366.354/0001-94
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS (PCMSO, PPRA E LTCAT).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812201112042000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2204 - 3.3.90.39.00 Outros Serv Terceiros PJ 3.3.90.050.04 Serv Técnicos Profissionais 2207 (Fonte 0)
Reserva de Saldo nº 877
VALOR: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS ADAPTADAS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2015 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 17 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME EM E.V.A PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 17 de março de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2015 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2015 - PMM, que prevê a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS (PCMSO, PPRA E LTCAT), em favor da empresa JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI 04045978909, inscrita no CNPJ N.º 16.366.354/0001-94, no valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 19 de março de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no dia 01 de abril de 2015 das 14:00 às horas no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 16/03/2015 a 01/04/2015 conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis + Registro no Conselho competente).
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 01 de abril de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- a) a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos
- b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- f) Exame de Escarro.
- g) Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:



Atos do Poder Executivo

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e a Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 039/2011.

2.13 a partir do dia 02 de abril 2015 será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Contador	CARLOS EDUARDO ELIAS	5º	Secretaria Municipal de Finanças

Matinhos, 16 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

SÚMULA: APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO 3º QUADRIMESTRE, para a área de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO 3º QUADRIMESTRE, para a área de saúde, o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Benvenuto Guiso, 55 – Centro – Matinhos/Pr – Fone: 41-3971-6093
Email: cmsmatinhos@yahoo.com

Relatório de Gestão da Saúde
3º Quadrimestre
2014



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista

Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06

Diagramação e impressão:
Bazzer Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal

Matinhos - Pr



Atos do Poder Executivo

Sumário

APRESENTAÇÃO 04	
INTRODUÇÃO	
ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS (CENSO 2010)	
05	
¢ .Comparativo da população de HOMENS X MULHERES	06
¢ .Comparativo da faixa etária da população de Matinhos	06
¢ .Comparativo da população de JOVENS X IDOSOS	07
¢ .Dados tabulados da população de Matinhos	07
¢ .Dados da população por Unidade Básica de Saúde	08
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS - MATINHOS	
I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	
1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS	
1.1.1 Rede Própria 08	
1.2 .GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	09
1.2.1 .Cobertura vacinal em crianças até 01 ano - Matinhos	09
1.2.2 .Estratégia Saúde da Família - Matinhos	10
1.2.3 .Saúde Bucal	11
1.2.4 .Projetos Saberes	12
1.3 .OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DO SUS	12
1.3.1 .Produção Odontológica realizadas nas UBS	12
1.3.2 .Produções e ações realizadas nas UBS	13
1.4 .GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14
1.4.1 .Fisioterapia	14
1.4.2 .Fonoaudiologia	14
1.4.3 .Psicologia	14
1.4.4 .Psiquiatria/Neurologia	14
1.4.5 .Serviço Social	14
1.4.6 .Telemetria Cardiológica	15
1.4.7 .Samu	15
1.4.8 .Laboratório Credenciado	15
1.4.9 .Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	16
1.4.9.1 .Pronto Atendimento	16
1.4.9.2 .Maternidade	16
1.4.9.3 .Setor de Nutrição / Refeições fornecidas	17
1.4.9.4 .Ambulatório de Ginecologia/Obstetrícia	17
1.4.9.5 .Ambulatório de Ortopedia	17
1.4.9.6 .Setor de Radiologia	18
1.5 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	18
1.5.1 .TFD	18
II - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
2.1 SAÚDE DA MULHER	19
2.2 SAÚDE DO HOMEM	19
2.3 DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS	19
2.3.1 Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	19
2.3.1 Diabetes mellitus	20
2.4 SAÚDE DO TRABALHADOR	20
2.5 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20
2.5.1 Central de ambulância + Transporte Intermunicipal	20
III - AUDITORIA NO SUS	
3.1 AUDITORIA EXTERNA	21
3.2 DEMANDAS JUDICIAIS	21
IV - FARMÁCIA BÁSICA	
4.1 Receitas Dispensadas	21
4.2 Distribuição de Insumos	21
4.3 Fraldas Geriátricas	22
4.4 Dispositivos Intra-Uterinos	22
V - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
5.1 Vigilância Sanitária	22
5.2 Vigilância Ambiental	24

5.3 Programa Municipal de Prevenção e Controle da Dengue	24
5.4 Epidemiologia	24
5.4.1.1 Imunizações	24
5.4.1.2 Imunizações Especiais	25
5.4.1.3 Soros e Imunoglobulinas	25
5.4.1.4 Campanha Nacional Contra Influenzae 2014	26
5.4.2 Agravos de Notificação	26
5.4.2.1 Compulsória	26
5.4.2.2 Não Compulsória	27
5.4.2.3 Doenças Diarréica Aguda - MDDA	27
5.4.2.4 Vigilância Epidemiológica da Gripe - SRAG	28
5.4.3 Controle Programa da Tuberculose	28
5.4.4 Controle Programa da Hanseníase	28
5.4.5 Hepatites Virais	29
5.4.6 Sistema de Informação de Nascidos Vivos	29
5.4.7 Sistema de informação de mortalidade	30
5.4.7.1 Óbitos Prematuros (<70 anos) Pelo Conjunto das 04 Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis	30
5.4.8 Exames de Imagens - Ecografias31
VI - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA	
6.1 Informática	31
6.2 Infraestrutura	31
VII - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	32
VIII - AÇÕES E GESTÃO DO SUS	32
Informações Gerais	32
Considerações E Recomendações Finais	32
Transferência Fundo a Fundo	34
Receitas De Impostos E Transferências Constitucionais.....	35
Transferências de Recursos do SUS.....	35
Aplicação.....	35
Apresentação	
A Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos elaborou este relatório com o objetivo de subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social, no intuito de avaliar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados a população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados.	
O Relatório de Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre e Anual do ano de 2014 foi elaborado e estruturado, conforme orientações na Lei Complementar nº 141/2012, artigo 36:	
"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:	
I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;	
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;	
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.	
§1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao que será dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público, em prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012).	
Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS Matinhos, no decorrer do ano de 2014.	
ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS	
O Município de Matinhos possui extensão territorial de 117,743 km ² (IBGE 2010) com uma base de densidade demográfica de 249,93 habitantes por m ² . Com uma	



Atos do Poder Executivo

população pelo censo 2010 de 29.428 habitantes e com população estimada para 2013 de 31.690 habitantes.

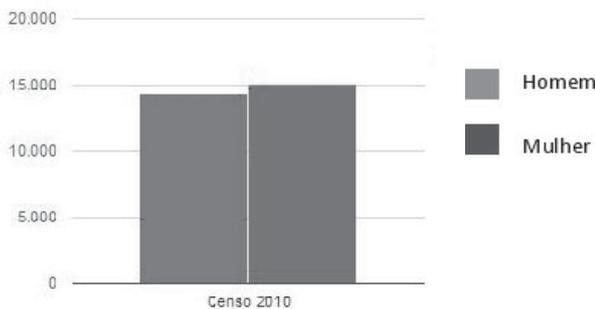
A Secretaria Municipal de Saúde possui uma organização do sistema e da rede de saúde voltada para a atenção aos usuários residentes no município, conforme Pactuação.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos vem planejando e desenvolvendo Ações de Saúde, visando cumprir os princípios da Universalidade, da Integralidade da Atenção à Saúde e da oferta de ações e serviços de média complexidade, buscando garantir mais acesso, qualidade e humanização na relação dos usuários com a rede de ações e serviços de saúde existente.



HOMENS X MULHERES

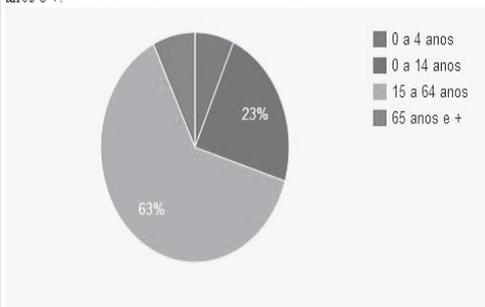
Conforme o censo 2010 a população de Matinhos é distribuída entre homens e mulheres. A População masculina representa 14.335 hab., e a população feminina, 15.093 hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



Em Matinhos, existem mais mulheres do que homens. Sendo a população composta de 51,29% de mulheres e 48,71% de homens.

FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DE MATINHOS

O Gráfico abaixo demonstra a faixa etária, agrupando em grupos de 0 a 4 anos, 0 a 14 anos, 15 a 64 anos e 65 anos e +:

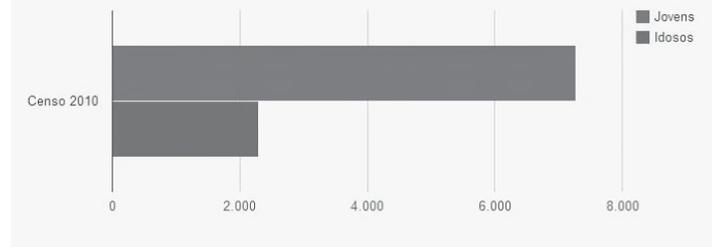


Faixa Etária	População	Porcentagem
0 a 4 anos	2119	7.2%
0 a 14 anos	7269	24.7%
15 a 64 anos	19864	67.5%
65 anos e +	2295	7.8%
0 a 4 anos	2119	7.2%

*Número aproximados devido cálculos de porcentagem

JOVENS X IDOSOS

Comparação entre Jovens e Idosos. Entende-se por jovens a faixa etária de 0 a 14 anos e por idosos pessoas com mais de 65 anos.



Em Matinhos, existem mais jovens do que idosos, sendo a população composta de 24,7% de jovens e 7,8% idosos.

DADOS TABULADOS SOBRE A POPULAÇÃO DE MATINHOS

Domicílios Particulares Permanentes	33.165
População Residente	29.428
População Homens	14.335
População Mulheres	15.093
Razão de Dependência Jovens	36.6%
Razão de Dependência Idosos	11.6%
Razão de Dependência Total	48.1%
Índice de Envelhecimento	31.6%
Razão de Masculino x Feminino	95%
Razão Crianças-Mulheres	31.2%
Média de moradores por Domicílios	3
Proporção de domicílios ocupados	29.4%
Proporção de domicílios não ocupados	70.6%
População Residente	29.428

Fonte: http://populacao.net.br/populacao-matinhos-todos-os-setores_matinhos_pr.html

POPULAÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

UBS	EQUIPE	ACS	MICRO-ÁREA	POPULAÇÃO CADASTRADA	FAMÍLIAS CADASTRADAS
UBS PEREQUE	PEREQUE	07	07	4.332	1.560
UBS RIVIEIRA	RIVIEIRA	05	05	2.677	923
UBS MANGUE SECO	MANGUE SECO	07	07	3.864	1.149
UBS SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	07	08	2.961	932
UBS CENTRO	CENTRO	03	07	3.743	1.348
UBS TABULEIRO	TABULEIRO I	06	06	2.607	844
	TABULEIRO II	07	08	2.957	920
	CAIOBÁ	04	04	1.110	385
TOTAL		45	52	24.251	8.061

Fonte: SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica) 2014

A cobertura da população cadastrada no SIAB corresponde a 82,41% da População total do Município de Matinhos.

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS

1.1.1 REDE PRÓPRIA:

- 06 Unidades de Atenção Primária;
- 01 Hospital Municipal;
- 01 Clínica de Fisioterapia Municipal;
- 01 Farmácia Municipal
- 01 Centro de Atendimento Psicossocial.



Atos do Poder Executivo

1.2 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.2.1 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS ATÉ 01 ANO – MATINHOS

VACINAS APLICADAS	1.º QUADRIMESTRE 2014		2.º QUADRIMESTRE 2014		3.º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Anti – Pólio	732	98,07%	690	89,11%	745	88,38%	2.167	91,85%
Pentavalente*	516	93,99%	457	90,49%	504	92,43%	973	92,30%
BCG	172	108,8%	169	102,76	130	94,89%	341	102,15%
Triplíce Viral**	316	103%	345	88,34	184	74,75%	661	88,70%

Fonte: Setor de Epidemiologia/Central de Vacinas

População < 1 ano = 466 Meta 4 meses = 155

* Pentavalente (DTP/HB/Hib) implantada no esquema vacinal no final de 2012 para substituir as vacinas Tetravalente e Hepatite B.

** Triplíce Viral (sarampo, caxumba e rubéola) em crianças de um ano.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

Historicamente o município de Matinhos, mantém as coberturas vacinais de crianças menores de 1 ano próximo de 95%, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A população também adere às chamadas para as campanhas vacinais realizadas ao longo do ano. As equipes das ESF realizam busca ativa das crianças faltosas.

No 3º quadrimestre de 2014, o indicador do Pacto pela Saúde – *Cobertura Vacinal com a vacina tetravalente (DTP + HB + Hib) em crianças menores de 1 ano* finalizou com 92,43% de cobertura. Totalizando durante o ano 92,30% de cobertura vacinal.

1.2.2 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / MATINHOS

UNIDADES – ESF – EQUIPES	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	2014
Nº de Unidades de Atenção Primária à Saúde	06	06	06	06
Nº de Equipes de Saúde da Família	08	08	08	08
Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade SBI	02	02	02	02
Nº de pessoas Cadastradas em UBS Saúde da Família	28.318	24.251	24.251	24.251
População acompanhada pela ESF	24.640	27.506	18.368	75,74%
*Cobertura População Acompanhada	83,73%	113,42%	62,42%	86,52%
** Cobertura geral da População Cadastrada	96,23%	82,41%	82,41%	82,41%
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	50	48	45	45

nte: DAPS – SIAB/CNES – base dezembro/2014



Atos do Poder Executivo

*População acompanhada: somas das Consultas e Visitas Médicas e de Enfermagem, Visitas de Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde.

**População cadastrada dividida pela população total de Matinhos - 29.428 - Censo 2010

Observação:

SBI - Equipe composta por Cirurgião Dentista + Auxiliar de Saúde Bucal

Os ACS estão atuando em todas as Unidades Básicas de Saúde

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE



RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde foram:

- Bolsa Família na 2º Vigência (jul/dez 2014) obteve 52,42% de cobertura, sendo 644 famílias totalmente acompanhadas de um total de 1.367 famílias beneficiárias - abaixo do pactuado - 100%

- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária atingiu no Município de Matinhos o percentual de 82,41% - acima do pactuado - 72%

1.2.3 SAÚDE BUCAL

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Escovação supervisionada	66	329	837	1.232
Visitas domiciliares	13	71	37	121
Atividades Educativas	17	28	07	52

1.2.4 PROJETOS SABERES

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consultas Odontológicas	338	274	377	989
Escovação Supervisionada	140	67	83	290
Primeira. Cons. Odontológica	152	191	185	528
Procedimento Odontológico	186	274	298	758
Atendimento Enf.+ Tec. Enf.	216	1.020	1.105	2.341
Avaliação Enf.+ Tec. Enf.	49	-	-	49

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre e Anual de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde foram:

- Cobertura populacional estimada das equipes de Atenção de Saúde Bucal teve como resultado de 30,58% de cobertura - abaixo do pactuado - 40%

- No 3º quadrimestre de 2014 o indicador nº 1.1.5 do Pacto pela Saúde - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada alcançou 0,26%. Totalizando no ano de 2014 - 0,43% - abaixo do pactuado - 4%

1.3 - OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DOS SUS

1.3.1 PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA NAS UBS

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Primeira Consulta	562	301	944	1.806
Procedimentos odontológicos	1197	2.100	717	4.014
Escovação supervisionada	66	329	837	1.232
Visitas domiciliares	13	71	37	121
Atividades Educativas	17	28	07	52



Atos do Poder Executivo

1.3.2 PRODUÇÕES E AÇÕES REALIZADAS NAS UBS

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
POPULAÇÃO CADASTRADA	28.318	24.251	24.251	24.251
FAMILIAS CADASTRADAS	9.366	8.061	8.061	8.061
POPULAÇÃO ACOMPANHADA (V.M+V.E+V.TEC+V.ACS+ CONS.MÉD)	24.640	27.506	18.368	18.368
Quantidade de Vacinas aplicadas	8.492	8.607	8.723	25.822
Quantidade de Crianças pesadas	549	589	463	1.601
Curativos Realizados	1.706	2.021	1.384	5.111
Terapia de Reidratação Oral administrada	15	23	11	49
Inalações Realizadas	344	370	225	939
Aplicação de injetáveis	1.011	1.088	1.066	3.165
Retirada de Pontos	252	194	267	713
Atividades Educativas	108	62	81	251
Pediatria	369	73	197	639
HGT	1.646	1.554	1.737	4.937
Visita domiciliar Enfermeira	420	487	474	1.381
Visita Domiciliar dos Técnicos de Enfermagem	582	795	670	2.047
Visita Domiciliar dos Agentes Comunitários	15.055	15.663	16.267	46.985
Visita médica	232	502	442	1.176
Coleta de Preventivo do Câncer	386	503	463	1.352
Consulta Médica	8.351	10.059	8.070	26.480
Teste Rápido HIV/AIDS I e II	174	100	78	274
Teste Rápido HIV/AIDS I e II biomanguinhos	20	31	25	76
Teste Rápido de SÍFILIS	112	65	42	219
Teste Rápido de HEPATITE B	127	121	72	320
Teste Rápido de HEPATITE C	80	86	52	218
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	40.031	42.993	40.809	123.833



Atos do Poder Executivo

1.4 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.4.1 FISIOTERAPIA

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
AVALIAÇÕES	214	186	153	553
ATENDIMENTOS	1997	2.236	1.940	6.663
PACIENTES TRANSPORTADOS	-	-	182	182
TOTAL	2.211	2.422	2275	7.398

1.4.2 FONOAUDIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
AVALIAÇÕES	181	166	162	509
ATENDIMENTOS	491	521	464	1.476
TESTE ORELHINHA	112	92	78	282
AVALIAÇÃO AUDIOMETRIA	28	48	69	145
TOTAL	812	827	773	2.412

1.4.3 PSICOLOGIA

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
AVALIAÇÕES	82	97	110	289
ATENDIMENTOS	165	384	487	1.036
TOTAL	247	481	597	1.325

1.4.4 PSIQUIATRA/NEUROLOGISTA

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ATENDIMENTOS	00	55	736	791
TOTAL	00	55	736	791

1.4.5 SERVIÇO SOCIAL

PROCEDIMENTOS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
VISITA DOMICILAR	09	11	12	32
DEMANDA JUDICIAL	15	10	12	37
OUTROS ATENDIMENTOS	204	157	93	454
TOTAL	228	178	117	513



Atos do Poder Executivo

1.4.6 TELEMETRIA CARDIOLOGICA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
HNSN	129	292	487	908
UBS CENTRO	532	944	505	1.981
TOTAL	661	1.236	992	2.889

1.4.7 SAMU

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	564	405	596	969
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	163	93	89	256
TOTAL	727	498	685	1.910

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre e no ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Cobertura do serviço do SAMU 192 foi de **100%**.

- Proporção de Urgência e Emergência regulada pelo SAMU foi de **56,20%** – acima da meta pactuada de 50% em relação aos atendimentos. Totalizando no ano de 2014 a regulação pelo SAMU 192 **35,95%** - **abaixo da meta anual de 50%**.

1.4.8 LABORATÓRIO CREDENCIADO

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
TOTAL GERAL DE EXAMES REALIZADOS	24.942	31.217	26.386	82.545

COMENTÁRIO

O Laboratório está credenciado para a realização de todos os exames constantes na tabela SIGTAP/DATASUS

1.4.9 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

1.4.9.1 PRONTO ATENDIMENTO

Procedimentos e ações de Saúde	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta Medica no P.A	18.217	11.686	14.600	44.503
Consulta Pediátrica no Ambulatório	5755	3.508	4.678	13.941
Aferição de PA	15635	12.796	13.130	41.561
Inalação	632	946	829	2.407
Aplicação de injeção EV	7983	6.661	11.146	25.790
Aplicação de injeção IM	8468	7.181	8.793	24.442
Medicação via oral	1120	1.823	1.573	4.516
Retirada de Pontos	50	10	22	82
Curativos	644	383	430	1.457
Drenagem de Abscessos	18	10	05	33
Retirada de corpo estranho	15	13	11	39
Eletrocardiograma	603	563	00	1.166
Tele eletrocardiograma	129	270	477	876
Observação até 24 h	4373	3.287	3.039	10699
Emergências	186	190	336	712
Remoções de Emergência	407	273	335	1.015
Imobilizações	191	174	181	546
Suturas Realizadas	405	171	301	877
Glicemia Capilar	966	774	700	2.440
Retirada de Cerume	01	00	00	01
TOTAL	65.798	50.719	60.586	177.103



Atos do Poder Executivo

1.4.2.2 MATERNIDADE

Procedimentos e ações de Saúde	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Parto normal	71	78	49	198
Parto cesáreas	53	43	45	141
Curetagens	08	05	08	21
Laqueadura	01	06	02	09
Retirada de DIU	05	06	06	17
Cirurgia Emergência-Gestação Ectópica	00	00	00	00
Consultas Médicas na Mat. Monitoramento de gestantes.	443	447	444	489
Óbitos Fetais	03	03	01	7
Teste do pezinho	120	101	97	318
Recoletas do teste do pezinho	08	04	02	14
TOTAL	712	693	654	2.059

1.4.9.3 SETOR DE NUTRIÇÃO/ REFEIÇÕES FORNECIDAS

Procedimentos e ações de Saúde	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Funcionários	5.624	7.423	7.456	20.503
Pacientes	764	1.215	886	2.865
TOTAL	6.388	8.638	8.342	25.368

1.4.9.4 AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Procedimentos e ações de Saúde	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta Gestante/Pré Natal	778	785	729	1563
Consulta Ginecológica	673	627	534	1300
Consulta de Puerpério	51	55	37	106
Retirada de Pontos	52	56	53	108
Aplicação de Injetáveis	46	68	61	114
P.A	1502	1.467	1.281	2969
Mamografia	220	334	285	554
Eco- mamária	74	104	89	178
AIH	117	153	110	270
Retirada de DIU	00	00	06	06
Colocação de DIU	00	00	03	03
TOTAL	3.513	3.649	3.188	10.359



Atos do Poder Executivo

1.4.9.5 AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA

Procedimentos e ações de Saúde	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consultas Ortopédicas	352	289	385	1.026

1.4.9.6 SETOR DE RADIOLOGIA

Procedimentos	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Pacientes atendidos	3.610	4.693	3.681	11.984
Incidências	8.304	6.813	8.333	23.450

1.5 - CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

1.5.1 TFD

CONSULTAS	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Consulta realizada pelo sistema de ctba e o sistema campo largo	899	859	1.023	2.781
Consultas e exames marcados por pgua via regional tomografia	42	49	98	189
Consultas e exames marcados por pgua via regional cintilografia	00	00	0	0
Ressonância marcada no Dapi	125	121	138	384
Laqueadura marcada via Regional	00	00	0	0
Vasectomia marcado via Regional	00	00	0	0
Exames marcados no hospital infantil Campo Largo	37	37	28	102
Vasectomia marcada pelo H.N.Sª Rocio Campo Largo	08	06	09	23
Laqueadura marcada pelo H.N.Sª Rocio Campo Largo	11	16	0	27
Consulta de Hepatologia marcada pelo Inst. De Fígado de Ctba (ICF).	06	19	11	36
Exame Densimetria Óssea marcada por Pgua	02	41	0	43
Cons. Ang. Caron Projeto Cataratas	22	00	0	22
Consulta Dermatologia Hospital HNSN	75	89	43	207
TOTAL	1.227	1.237	2.850	5.314



Atos do Poder Executivo

II – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.1 - SAÚDE DA MULHER

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Coleta de Preventivo do Câncer	386	503	463	1.352
Numero de Gestantes	130	87	29	246
Mamografia	220	334	285	839
Eco- Mamária	74	104	89	267
Laqueadura	12	06	02	20
TOTAL	822	1.034	868	2.724

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos no Município teve como resultado a razão foi de **0,24** – abaixo da meta pactuada de **0,30** em relação à população geral da faixa etária.

-Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária em determinado local e ano, demonstra a razão de **0,23**, sendo que a meta pactuada foi a razão de **0,25**.

2.2 - SAÚDE DO HOMEM

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
EXAME PSA TOTAL	266	397	64	727
EXAME PSA LIVRE	212	105	26	343
TOTAL	478	502	90	1.070

COMENTÁRIOS

A Saúde do Homem está inserida na Estratégia da Saúde da Família e seu monitoramento através dos exames acima relacionados.

2.3 - DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS

2.3.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014
População Cadastrada	2.660	2.963	1.110
População Acompanhada	1.283	1.613	554

Fonte: DAPS – SIAB – base dezembro/2014

2.3.2 - DIABETES MELITUS

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014
População Cadastrada	1.672	999	391
População Acompanhada	488	550	213



Atos do Poder Executivo

Fonte: DAPS – SIAB – base dezembro/2014

2.4 - SAÚDE DO TRABALHADOR

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Inspecões	000	83	47	130
Fiscalização de uso de prod. Fumígenos.	000	70	12	82
TOTAL	000	153	59	212

COMENTÁRIO

Zerado no 1.º Quadrimestre devido a reorganização do trabalho da área técnica da Vigilância em Saúde do Trabalhador com priorização de ações envolvendo inspecões em ambientes de trabalho para reduzir ou eliminar os riscos da Saúde do Trabalhador.

2.5- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2.5.1 CENTRAL DE AMBULANCIA + TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

LOCALIDA DE	1º QUADRIMESTRE 2014		2º QUADRIMESTRE 2014		3º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE
Paranaguá	463	926	444	888	477	695	1.384	2.509
Curitiba	438	1.752	663	2.436	382	596	1.483	4.784
Curitiba/ônibus	76	3.645	465	3.405	82	3.286	623	10.336
Curitiba/Micro-ônibus	76	2128	90	1.852	75	4.896	241	8.876
Local	2895	5790	2.307	3.207	1.195	1.519	6.397	10.516
Local/Fisioterapia	144	144	90	90	182	182	234	234
Ponta grossa	06	12	00	00	02	04	08	16
União da Vitoria	03	06	10	10	04	08	17	24
Transporte exames/Guaratuba	36	36	00	00	00	00	36	36
TOTAL	4.137	14.439	4.069	11.888	2.399	11.186	10.605	37.513

III AUDITORIA NO SUS

3.1 AUDITORIA EXTERNA

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO E LOCAL AUDITADO	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Auditoria SAMU 192	01	00	00	01

3.2 DEMANDAS JUDICIAIS

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Processos de medicamentos	05	10	12	27



Atos do Poder Executivo

IV FARMÁCIA BÁSICA

4.1 RECEITAS DISPENSADAS

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
RECEITA COMUM	8.345	9.716	8.083	26.144
RECEITA CONTROLADA	3.458	3.388	2.419	9.265
TOTAL	11.803	13.104	10.502	35.409

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre e no ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Percentual das receitas cadastradas no Hórus foi de 100% – conforme pactuação.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

4.2.1 INSULINA E INSUMOS

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
SAIDA DE INSULINA	1480	1.040	3.387	5.889
PACIENTES CADASTRADOS INS.	1345	1.451	1.696	1.696
SAIDA DE FITAS	45560	12.928	22.149	80.637
PACIENTES CADASTRADOS FITAS	1059	1.451	1.696	1.696
SERINGAS	6400	11.790	12.340	30.530
PACIENTES CAD. SERINGAS	625	1.451	1.696	1.696
LANCETAS	1670	6.190	6.280	14.140
PACIENTES CAD. LANCETAS	625	1.451	1.696	1.696
SAIDA AP. HGT ACCU-CHEK NOVOS CADASTROS.	24	49	50	123
TROCA DE APARELHO	38	42	03	83

4.2.2 FRALDAS GERIÁTRICAS

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
SAIDA DE FRALDA	4.780	5.220	5.756	15.756
PACIENTES CADASTRADOS FRALDAS	292	392	549	549



Atos do Poder Executivo

4.2.3 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO

	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
DIU	01	08	10	19

V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5.1 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Procedimentos	1.º QUADRIMESTRE 2014	2.º QUADRIMESTRE 2014	3.º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	89	81	111	281
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITO À VIG. SANITÁRIA.	34	32	48	114
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIG. SANITÁRIA.	350	258	157	765
LICENCIAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A V. SAN.	350	210	110	670
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	84	74	78	236
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	62	00	07	69
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	22	16	20	58
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	37	10	14	61
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	66	04	19	89
INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	87	59	70	216
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	87	84	70	241
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS.	350	153	101	604
TOTAL	1.618	981	820	3.419



Atos do Poder Executivo

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre e no ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Percentual das ações da Vigilância Sanitária foi de 47,76% – abaixo da meta pactuada de 100%.

5.2 – VIGILANCIA AMBIENTAL

Procedimentos	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
ANALISE DE BACTÉRIAS PATOGÊNICAS EM ÁGUA	25	26	04	55
ANALISE DE COLIMETRIA (COLIFORMES TOTAIS E. COLI).	19	04	04	27
ANALISE FISICO-QUIMICA DE ÁGUA (MONITORAMENTO P/CLORO, FLUOR E TURBIDEZ).	23	94	124	241

5.3 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

Procedimentos	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
VISITAS COMÉRCIO E RESIDÊNCIAS	4.267	800	9.414	14.481
*PONTOS ESTRATÉGICOS	200	200	185	585
**LIRA a (PARCIAL)	26	615	122	763

OBSERVAÇÃO

*Cemitério, borracharias, depósitos de sucata, depósitos materiais de construção, etc.

** Levantamento de índice rápido por *Aedes Aegypti* igual a 0

5.4 - EPIDEMIOLOGIA

5.4.1 IMUNIZAÇÕES

VACINAS	1º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	2º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	3º QUADRIMESTRE 2014 DOSES	TOTAL DOSES
Antirrábica	156	108	93	357
BCG	172	169	130	471
Dupla Adulto	651	475	690	1.816
Febre Amarela	339	306	313	958
Hepatite B	416	371	538	1.325
Pneumocócica 10-conjugada	676	575	641	1.892
Rotavirus	361	296	318	975
Sabin (Antipoliomielite)	83	00	00	83
Triplíce Bacteriana	316	259	244	819
Triplíce Viral	458	345	194	997
PentaValente	516	457	504	1.477
Meningocócica Conjugada	539	466	489	1.494
Esquema VIP e VOP	649	585	745	1.979
BCG Comunicante (Hanseníase)	02	00	00	2
Dupla adulto (Gestante)	185	135	123	443
HPV Quadrivalente	522	37	462	1.021
Varicela	000	21	00	21
TOTAL	6.041	4.605	5.484	16.130



Atos do Poder Executivo

5.4.1.2 IMUNIZAÇÕES ESPECIAIS

VACINAS ESPECIAIS	1° QUADRIMESTRE 2014		2° QUADRIMESTRE 2014		3° QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	DOSES		DOSES		DOSES		DOSES	
Pneumococo 23		03		07		03		13
Haemophilus Influenzae tipo B		05		01		01		07
Tríplice bacteriana acelular infantil		00		00		01		01
Influeza (gripe)		00		00		35		35
TOTAL		08		08		40		56

5.4.1.3 SOROS E IMUNOGLOBULINAS

SOROS E IMUNOGLOBULINAS	1° QUADRIMESTRE 2014		2° QUADRIMESTRE 2014		3° QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	DOSES		DOSES		DOSES		DOSES	
Imunoglobulina Antitetânica		08		01		03		12
Imunoglobulina Anti Hepatite B		01		00		00		01
Soro Antitetânico		06		01		00		07
Soro Antirrábico		02		00		01		03
Soro Antibotrópico		15		00		10		25
Soro Antiaracnídeo		01		00		02		03
TOTAL		33		02		16		51

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3° quadrimestre e no ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada foi de **83,36%** – abaixo da meta pactuada de **95%**.

5.4.1.4 CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA E 2014

	1° QUADRIMESTRE 2014		2° QUADRIMESTRE 2014		3° QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA	DOSE	COBERTURA
Crianças	748	38,38%	941	47,43%	00	00	1.689	85,13%
Trabalhadores de Saúde	91	16,52%	560	101,63%	00	00	651	118,15%
Gestantes	101	28,86%	142	38,69%	00	00	243	66,21%
Puerperas	00	00	66	110%	00	00	66	110,00%
Idosos	2.421	66,35%	1.414	38,75%	00	00	3.835	105,10%
TOTAL	3.361	50,84%	3.123	47,24	00	00	6.484	98,08%

COMENTÁRIOS

Atendidos **98,08%** da população estimada dos grupos de risco do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

5.4.2. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

5.4.2.1 COMPULSÓRIA

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Atendimento Antirrábico em paciente com mordeduras cães e gatos	102	83	97	282
Acidentes com animais peçonhentos	161	36	30	227
Conjuntivite	134	73	188	395
Hepatites Virais	05	32	03	40
Varicela	25	45	52	122
Casos de AIDS	04	23	08	35
Intoxicação Exógena	41	32	33	106
Violência Doméstica, Sexual e outras *	34	12	140	186
TOTAL	506	336	548	1390

COMENTÁRIO

* Implantado a Notificação compulsória nas 06 UBS.

5.4.2.2 NÃO COMPULSÓRIA

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Agressões Físicas Indiferenciadas	83	48	61	192
Agressões Físicas – Abuso Sexual	02	00	03	05
Agressões por Arma de Fogo	09	08	09	26
Agressões por Arma Branca	10	07	09	26
Agressões – Suicídio	05	00	00	05
Parotidite	03	14	11	28
Herpes Zoster	35	30	09	74
Queimaduras por Água Viva	88	00	00	88
DST não especificada	01	07	06	14
DST - Gonorréia	11	05	08	24
DST - Cancro	01	01	01	03
DST – Herpes Genital	02	04	03	09
DST - HPV	05	03	03	11
DST Condiloma	03	00	08	11
DST Vaginose	00	00	04	04
DST Gardnerella	00	00	02	02
Sífilis	01	01	09	11
HIV +	14	14	14	42
Larva Migrans	34	19	10	63
Artrite Reumatóide	12	10	14	36
Lupus	00	00	02	02
Influenza	00	00	14	14
Hepatite B (portador)	05	01	00	06
Hepatite C (portador)	01	02	00	03
TOTAL	327	174	205	699



Atos do Poder Executivo

5.4.2.3 DOENÇAS DIARREICA AGUDA - MDDA

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
CASOS	2.749	3.186	1.125	7.060

5.4.2.4 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA GRIPE - SRAG

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Monitor. sentinela	3.778	3.521	00	7.299

5.4.3 CONTROLE PROGRAMA DA TUBERCULOSE

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Casos novos	07	03	02	12
Casos novos de quimioprofilaxia	02	08	00	10
Pacientes em tratamento TB	18	09	02	29
Pacientes em tratamento quimioprofilaxia	12	08	04	24
Pacientes em alta/cura	11	03	10	24
Pacientes em abandono	01	00	00	01
Pacientes transferidos	03	00	00	03

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Proporção de cura de casos novos de Tuberculose – 100% dos casos – acima da meta pactuada de 90% levando em consideração que o tratamento é de 09 meses.
- Proporção de exame anti-HIV realizados em casos novos foi de 100%

5.4.4 CONTROLE PROGRAMA DA HANSENÍASE

	1° QUADRIMESTRE 2014	2° QUADRIMESTRE 2014	3° QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Casos novos	01	00	01	02
Pacientes em tratamento	01	03	04	08
Comunicantes investigados	01	00	01	02
Pacientes em uso de TALIDOMIDA	03	03	03	03

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre e no ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Proporção de cura de casos novos de Hanseníase – os pacientes ainda continuam em tratamento. Os três pacientes que fazem uso do Talidomida, continuam o tratamento.



Atos do Poder Executivo

5.4.5 HEPATITES VIRAIS

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Notificados	05	32	03	40
Diagnosticados	05	00	00	05
Descartados	01	00	02	03

5.4.6 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Sexo feminino	81	60	43	184
Sexo masculino	62	67	50	117
TOTAL	143	127	93	363
Nascidos com baixo peso	09	10	03	22
Nascidos por parto vaginal	77	78	48	203
Nascidos por parto cesárea	66	49	45	160
Mães com mais de 07 consultas pré-natal	81	63	53	197

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Proporção de parto normal foi de **51,61%** – acima da meta pactuada de 50%;
- Proporção de nascidos vivos com mães com 07 consultas ou mais de pré-natal foi de **56,99%** - abaixo da meta pactuada de 80%;
- Proporção de gestantes que realizaram teste para sífilis foi de **70,16%** - acima da meta pactuada de aumento de 50% ao ano de realização de teste.

COMENTÁRIO

A maior frequência segundo a idade materna é de 14 a 29 anos, com um total de 68 gestantes, e com escolaridade de 04 a 07 anos de estudo.



Atos do Poder Executivo

5.4.7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE

	1º QUADRIMESTRE 2014		2º QUADRIMESTRE 2014		3º QUADRIMESTRE 2014		TOTAL	
	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência
Sexo feminino	31	30	14	37	10	09	55	76
Sexo masculino	37	36	28	46	36	24	101	106
TOTAL	68	66	42	83	46	33	156	182
Óbitos femininos acima de 60 anos	11	15	10	24	07	06	28	45
Óbitos masculinos acima de 60 anos	04	10	12	27	15	15	31	52
TOTAL	15	25	22	53	22	21	59	97
Óbitos menor de 01 ano	-	03	-	02	-	01	-	06
Óbitos em mulheres fértil de 10 a 40 anos	-	04	-	03	-	00	-	07

5.4.7.1 ÓBITOS PREMATUROS (< 70 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Neoplasia	02	01	02	05
Diabetes	07	00	01	08
Cardiovasculares	03	01	04	08
Respiratórias	03	03	00	06
TOTAL	15	05	07	27

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- A meta é a redução de mortalidade materna em 5% ao ano – não houve óbitos maternos em nosso Município.
- O número de mortalidade infantil em menores de 01 ano foi de 01 óbito no 3.º Quadrimestre.
- Todos os óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil foram investigados.
- Os óbitos prematuros pelas 04 causas estão acima da meta pactuada de 20 óbitos ao ano.
- Maior incidência de óbitos por faixa etária foi acima de 60 anos do sexo masculino com predominância de doenças cardiovasculares.



Atos do Poder Executivo

5.4.8. EXAMES DE IMAGENS - ECOGRAFIAS

	1º QUADRIMESTRE 2014	2º QUADRIMESTRE 2014	3º QUADRIMESTRE 2014	TOTAL
Ecografia de abdômen total	00	00	287	287
Ecografia obstétrica	00	00	193	193
Ecografia pélvica transabdominal	00	00	183	183
Ecografia pélvica endovaginal	00	00	240	240
Ecografia renal e vias urinárias	00	00	137	137
Ecografia de próstata	00	00	56	56
TOTAL	00	00	1.096	1.096

VI – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA

6.1 INFORMATICA E EQUIPAMENTOS

LICITADOS:-

- Estetoscópios e esfigmomanômetros para as UBS e HNSN
- Móveis e utensílios para UBS e HNSN
- Computadores e impressoras
- Ar condicionados
- Materiais de construções para reformas
- 02 carros para a Vigilância em Saúde

6.2 INFRAESTRUTURA

-Construção, Ampliação e Reformas assim distribuídas:

- UBS Perequê ampliação da UBS aguardando liberação para entrega e construção em andamento;
- UBS Sertãozinho construção da nova UBS em andamento;
- UBS Tabuleiro reforma entregue;
- UBS Vila Nova em fase de construção;
- Academia de Saúde processo em andamento
- UPA em fase inicial de construção;

VII – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Manutenção das ações de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde com realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias mensais na Sede do Conselho.

- Viabilização de cursos de aprimoramento para os Conselheiros Municipais de Saúde.

VIII – AÇÕES E GESTÃO DO SUS

- Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde;

- Manutenção do Consórcio CISLIPA – Repasse SAMU;

- Manutenção do Convênio e Aditivo do Consórcio PARANÁ SAÚDE – Aquisição de Medicamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Saúde é responsável em consolidar as informações ambulatoriais e hospitalares do Município e disponibilizá-las para análises através das ferramentas TABWIN e TABNET. Entretanto esta disponibilização de arquivos ocorre em tempo maior que o cronograma de repasse das informações ao Conselho Municipal de Saúde. Por esta razão estão disponibilizadas informações de produção de serviços parciais e que serão atualizadas no próximo quadrimestre. O acompanhamento de bancos de dados e informações repassadas neste relatório é passível de ser em corrigidas/alteradas em meses subsequentes tendo em vista possíveis representações de faturas.



Atos do Poder Executivo

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação dos planos e programação de saúde.

A análise da gestão da saúde no 3º Quadrimestre de 2014 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços.

O 3º Relatório quadrimestral foi construído com base nas orientações constantes no SARGSUS.

O programa atualmente vigente na Unidade Básica de Saúde é a Estratégia Saúde da Família com Médicos do Programa Mais Médicos e Provac do Governo Federal. Implantação em todas as Unidades de Saúde do Município do programa E-SUS, que trás em seu bojo exigências ainda mais rigorosas.

Com novo projeto a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação está reformulando o Programa Saúde na Escola para melhor atender nossos estudantes desde o berçário até o ensino médio.

As recomendações de ajustes para serem implementados no Ano de 2015 em busca de uma saúde com qualidade resultou em:

1. Para um efetivo monitoramento da Programação Anual de Saúde, orçamento e execução financeira aos blocos de financiamento se faz necessário auxilio de profissional contador para o efetivo acompanhamento do planejamento e orçamento;
2. Instituição de comissões de Saúde para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de sistematizar e integrar a orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de Saúde programadas;
3. Implantação e monitoramento da Rede Integrada de Dados em Saúde a qual possibilita a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente através do Programa E-SUS que se constitui um importante meio de gestão das informações;
4. Continuidade na reestruturação organizacional e estrutural da Secretaria Municipal de Saúde e das Redes que a compõem;
5. Implantação e Fortalecimento do programa Rede Cegonha e Mãe Paranaense.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades, o Município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 chegando a 25,68% no 3º Quadrimestre de 2014.

DETALHAMENTO	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhada	Liquidada	Pagar	A Liquidar	A Pagar
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.000,00	53.600,00	-	-	-	-	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.274.854,00	6.134.095,00	5.952.527,68	5.952.527,68	5.952.527,68	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	611.215,09	543.480,09	472.359,74	472.359,74	417.229,95	-	55.129,79
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - HE	695.621,68	832.164,68	605.959,13	605.959,13	605.959,13	-	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	47.380,00	2.380,00	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	706.722,44	636.917,44	587.721,70	587.721,70	587.721,70	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	185.400,00	90.400,00	41.592,22	41.592,22	41.592,22	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.487.993,51	897.450,51	839.461,28	839.461,28	833.982,22	-	5.479,06
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	377.000,00	713.000,00	663.057,32	641.557,32	641.557,32	21.500,00	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	127.711,08	127.711,08	127.711,08	127.711,08	-	-
CONSORCIOS	-	127.711,08	127.711,08	127.711,08	127.711,08	-	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00	350.000,00	198.567,89	198.563,56	198.563,56	4,33	-
CONSORCIOS	350.000,00	350.000,00	198.567,89	198.563,56	198.563,56	4,33	-
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	117.415,30	106.415,30	78.332,29	78.332,29	78.332,29	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	1.069.564,80	1.725.699,80	1.382.691,08	1.097.152,92	1.092.734,72	285.538,16	4.418,20
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	341.029,98	232.539,98	172.320,15	170.215,45	150.434,80	2.104,70	19.780,65
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.431,84	31,84	-	-	-	-	-
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FIS	65.920,00	75.520,00	45.287,52	45.287,52	41.164,59	-	4.122,93
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.992.638,74	7.589.768,74	6.629.743,12	5.798.281,24	5.772.331,17	831.461,88	25.950,07
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	-
SERVIÇOS	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	40.976,15	35.876,15	35.876,15	35.876,15	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.739.740,00	3.064.732,49	653.353,18	171.072,94	83.411,51	482.280,24	87.661,43
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.104,18	1.223.104,18	204.249,80	128.013,44	128.013,44	76.236,36	-
TOTAIS	20.544.031,56	24.441.787,28	18.692.611,33	16.993.485,66	16.790.943,53	1.699.125,67	202.542,13



Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS

IPTU	20.986.879,36
IRRF	820.638,69
ITBI	4.352.631,19
IMPOSTO SOBRE SERVICOS QUALQUER NATUREZA	3.067.730,18
FPM	18.647.661,61
FPM - DICENDIO	827.123,69
ITR	3549,45
ICMS - DESONERAÇÃO	34.755,72
COTA-PARTE DO ICMS	4.077.924,36
COTA-PARTE DO IPVA	1.757.824,01
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	66.140,60
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	194.637,71
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	9.943,04
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	55.377,19
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA - IPTU	2.584.705,87
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA - ISSQN	5.614,96
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	3.050.416,94
TOTAIS	60.543.554,57
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	9.081.533,19

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Transferências do SUS - da União	2.729.438,58
Transferências do SUS - do Estado	36.820,00
TOTAIS	2.766.258,58
TOTAL DAS RECEITAS	11.847.791,77

APLICAÇÃO

Total das Despesas com Saúde	18.692.611,33
Despesas Custeadas com Recursos de Transferências do SUS	3.145.026,52
Participação das Receitas Próprias com Saúde	15.547.584,81
Aplicação Municipal Acima da Obrigatória	6.466.051,62
Índice Aplicado	25,68

Prefeito Municipal De Matinhos
Eduardo Antonio Dalmora
Secretária Municipal De Saúde
Maria da Graça Viganó
Coordenadora da Vigilância em Saúde
Marcia de Oliveira Machado
Equipe de Elaboração
Angela Cristina Franco
Ediane Terezinha Marques Arendt Martins
Ivo Mendes Jr.
Izaque Liferson Bombonate de Lima
Marcia de Oliveira Machado



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Febrero

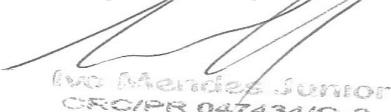
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	124.079.974,96	124.079.974,96	27.843.358,73	22,44	27.843.358,73	22,44	96.236.616,23
RECEITAS CORRENTES	121.202.974,96	121.202.974,96	27.622.993,21	22,79	27.622.993,21	22,79	93.579.981,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.188.834,22	35.188.834,22	16.251.644,38	46,18	16.251.644,38	46,18	18.937.189,84
IMPOSTOS	33.722.788,50	33.722.788,50	15.736.664,59	46,66	15.736.664,59	46,66	17.986.123,91
TAXAS	1.460.895,72	1.460.895,72	514.979,79	35,25	514.979,79	35,25	945.915,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.150,00	5.150,00	-	-	-	-	5.150,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.670.292,50	9.670.292,50	1.390.975,91	14,38	1.390.975,91	14,38	8.279.316,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.077.340,00	4.077.340,00	-	-	-	-	4.077.340,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.592.952,50	5.592.952,50	1.390.975,91	24,87	1.390.975,91	24,87	4.201.976,59
RECEITA PATRIMONIAL	4.845.523,24	4.845.523,24	273.566,29	5,65	273.566,29	5,65	4.571.956,95
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.636,48	55.636,48	3.060,00	5,50	3.060,00	5,50	52.576,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.789.886,76	4.789.886,76	270.506,29	5,65	270.506,29	5,65	4.519.380,47
RECEITA DE SERVIÇOS	6.163.135,00	6.163.135,00	1.608.362,07	26,10	1.608.362,07	26,10	4.554.772,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.918.884,11	44.918.884,11	6.236.748,50	13,88	6.236.748,50	13,88	38.682.135,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.592.666,11	44.592.666,11	6.210.856,83	13,93	6.210.856,83	13,93	38.381.809,28
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	326.218,00	326.218,00	25.891,67	7,94	25.891,67	7,94	300.326,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.416.305,89	20.416.305,89	1.861.696,06	9,12	1.861.696,06	9,12	18.554.609,83
MULTAS E JUROS DE MORA	10.998.828,45	10.998.828,45	520.045,95	4,73	520.045,95	4,73	10.478.782,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.050,00	139.050,00	9.150,09	6,58	9.150,09	6,58	129.899,91
RECEITA DA DIV.ATIVA	8.781.967,44	8.781.967,44	1.211.920,04	13,80	1.211.920,04	13,80	7.570.047,40
RECEITAS DIVERSAS	496.460,00	496.460,00	120.579,98	24,29	120.579,98	24,29	375.880,02
RECEITAS DE CAPITAL	2.877.000,00	2.877.000,00	220.365,52	7,66	220.365,52	7,66	2.656.634,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	171.615,52	-	171.615,52	-	-171.615,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	171.615,52	-	171.615,52	-	-171.615,52
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-


Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.877.000,00	2.877.000,00	48.750,00	1,69	48.750,00	1,69	2.828.250,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	48.750,00	-	48.750,00	-	-48.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.877.000,00	2.877.000,00	-	-	-	-	2.877.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.576.860,00	2.576.860,00	-	-	-	-	2.576.860,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	126.656.834,96	126.656.834,96	27.843.358,73	21,98	27.843.358,73	21,98	98.813.476,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	126.656.834,96	126.656.834,96	27.843.358,73	21,98	27.843.358,73	21,98	98.813.476,23
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	126.656.834,96	126.656.834,96	27.843.358,73	21,98	27.843.358,73	21,98	98.813.476,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	146.500,00	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	146.500,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	121.032.190,85	129.463.702,09	18.844.012,85	18.844.012,85	110.619.689,24	7.354.214,80	7.354.214,80	122.109.487,29	6.165.350,58
DESPESAS CORRENTES	98.756.800,59	98.756.800,59	14.790.136,69	14.790.136,69	83.966.663,90	7.191.186,44	7.191.186,44	91.565.614,15	5.400.954,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.088.939,12	55.088.939,12	5.317.808,30	5.317.808,30	49.771.130,82	4.973.665,86	4.973.665,86	50.115.273,26	3.260.297,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	366.000,00	366.000,00	66.363,84	66.363,84	299.636,16	66.363,84	66.363,84	299.636,16	66.363,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.301.861,47	43.301.861,47	9.405.964,55	9.405.964,55	33.895.896,92	2.151.156,74	2.151.156,74	41.150.704,73	2.074.293,43
DESPESAS DE CAPITAL	16.430.937,56	23.715.738,80	4.053.876,16	4.053.876,16	19.661.862,64	163.028,36	163.028,36	23.552.710,44	158.515,46
INVESTIMENTOS	15.675.595,74	22.960.396,98	3.973.042,40	3.973.042,40	18.987.354,58	82.194,60	82.194,60	22.878.202,38	77.681,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	755.341,82	755.341,82	80.833,76	80.833,76	674.508,06	80.833,76	80.833,76	674.508,06	80.833,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.278.652,70	2.278.652,70	-	-	2.278.652,70	-	-	2.278.652,70	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	358.331,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	126.656.834,96	135.088.346,20	19.490.662,32	19.490.662,32	115.597.683,88	8.000.864,27	8.000.864,27	127.087.481,93	6.523.681,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	126.656.834,96	135.088.346,20	19.490.662,32	19.490.662,32	115.597.683,88	8.000.864,27	8.000.864,27	127.087.481,93	6.523.681,89
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	19.842.494,46	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	126.656.834,96	135.088.346,20	19.490.662,32	19.490.662,32	115.597.683,88	8.000.864,27	27.843.358,73	107.244.987,47	6.523.681,89

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.576.860,00	2.576.860,00	-	-	-	-	2.576.860,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.576.860,00	2.576.860,00	-	-	-	-	2.576.860,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.576.860,00	2.576.860,00	-	-	-	-	2.576.860,00
TOTAL	2.576.860,00	2.576.860,00	-	-	-	-	2.576.860,00

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEAS CORRENTES	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	358.331,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	358.331,31
TOTAL	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	4.977.994,64	358.331,31


Dejaír Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	121.032.190,85	129.463.702,09	18.844.012,85	18.844.012,85	96,68	110.619.689,24	7.354.214,80	7.354.214,80	91,92	122.109.487,29
Legislativa	5.133.000,00	5.133.000,00	0,00	0,00	0,00	5.133.000,00	0,00	0,00	0,00	5.133.000,00
Ação Legislativa	5.133.000,00	5.133.000,00	0,00	0,00	0,00	5.133.000,00	0,00	0,00	0,00	5.133.000,00
JUDICIARIA	1.019.411,80	1.019.411,80	65.928,64	65.928,64	0,34	953.483,16	64.108,66	64.108,66	0,80	955.303,14
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.019.411,80	1.019.411,80	65.928,64	65.928,64	0,34	953.483,16	64.108,66	64.108,66	0,80	955.303,14
Administração	7.298.832,22	7.596.332,22	1.573.594,33	1.573.594,33	8,07	6.022.737,89	831.549,29	831.549,29	10,39	6.764.782,93
Planejamento e Orçamento	234.150,00	234.150,00	24.655,55	24.655,55	0,13	209.494,45	15.324,71	15.324,71	0,19	218.825,29
Administração Geral	3.907.352,88	4.204.852,88	1.058.967,15	1.058.967,15	5,43	3.145.885,73	461.643,14	461.643,14	5,77	3.743.209,74
Administração Financeira	2.606.841,39	2.606.841,39	442.997,78	442.997,78	2,27	2.163.843,61	314.683,66	314.683,66	3,93	2.292.157,73
Controle Interno	258.189,65	258.189,65	39.950,58	39.950,58	0,21	218.239,07	39.897,78	39.897,78	0,50	218.291,87
Comunicação Social	292.298,30	292.298,30	7.023,27	7.023,27	0,04	285.275,03	0,00	0,00	0,00	292.298,30
Segurança Pública	3.890.061,18	3.894.061,18	693.328,94	693.328,94	3,56	3.200.732,24	457.022,00	457.022,00	5,71	3.437.039,18
Defesa Civil	3.890.061,18	3.894.061,18	693.328,94	693.328,94	3,56	3.200.732,24	457.022,00	457.022,00	5,71	3.437.039,18
Assistência Social	6.387.147,34	6.457.147,34	1.033.522,48	1.033.522,48	5,30	5.423.624,86	435.256,67	435.256,67	5,44	6.021.890,67
Assistência ao Idoso	46.866,83	46.866,83	13.826,74	13.826,74	0,07	33.040,09	4.538,91	4.538,91	0,06	42.327,92
Assistência ao Portador de Deficiência	5.315,10	5.315,10	0,00	0,00	0,00	5.315,10	0,00	0,00	0,00	5.315,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	519.433,23	544.433,23	48.441,08	48.441,08	0,25	495.992,15	22.165,40	22.165,40	0,28	522.267,83
Assistência Comunitária	5.815.532,18	5.860.532,18	971.254,66	971.254,66	4,98	4.889.277,52	408.552,36	408.552,36	5,11	5.451.979,82
Previdência Social	7.426.100,00	7.426.100,00	0,00	0,00	0,00	7.426.100,00	0,00	0,00	0,00	7.426.100,00
Previdência do Regime Estatutário	7.426.100,00	7.426.100,00	0,00	0,00	0,00	7.426.100,00	0,00	0,00	0,00	7.426.100,00
Saúde	24.427.803,63	24.427.803,63	5.853.762,40	5.853.762,40	30,03	18.574.041,23	1.871.905,62	1.871.905,62	23,40	22.555.898,01
Atenção Básica	23.009.675,45	23.009.675,45	5.794.069,23	5.794.069,23	29,73	17.215.606,22	1.825.515,97	1.825.515,97	22,82	21.184.159,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	997.299,59	997.299,59	0,00	0,00	0,00	997.299,59	0,00	0,00	0,00	997.299,59
Vigilância Sanitária	392.981,89	392.981,89	59.693,17	59.693,17	0,31	333.288,72	46.389,65	46.389,65	0,58	346.592,24
Vigilância Epidemiológica	3.182,70	3.182,70	0,00	0,00	0,00	3.182,70	0,00	0,00	0,00	3.182,70
Alimentação e Nutrição	7.271,80	7.271,80	0,00	0,00	0,00	7.271,80	0,00	0,00	0,00	7.271,80
Defesa Sanitária Animal	17.392,20	17.392,20	0,00	0,00	0,00	17.392,20	0,00	0,00	0,00	17.392,20
Educação	31.470.901,91	31.730.611,91	5.171.305,73	5.171.305,73	26,53	26.559.306,18	1.734.148,69	1.734.148,69	21,67	29.996.463,22
Alimentação e Nutrição	1.250.053,05	1.250.053,05	68.432,16	68.432,16	0,35	1.181.620,89	0,00	0,00	0,00	1.250.053,05
Ensino Fundamental	19.027.182,27	19.226.892,27	2.958.636,24	2.958.636,24	15,18	16.268.256,03	1.115.334,30	1.115.334,30	13,94	18.111.557,97
Ensino Superior	259.030,00	259.030,00	23.459,74	23.459,74	0,12	235.570,26	23.459,74	23.459,74	0,29	235.570,26

Dejalr Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendez Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	10.440.238,59	10.500.238,59	1.937.703,39	1.937.703,39	9,94	8.562.535,20	542.280,45	542.280,45	6,78	9.957.958,14
Educação de Jovens e Adultos	290.053,05	290.053,05	27.074,20	27.074,20	0,14	262.978,85	27.074,20	27.074,20	0,34	262.978,85
Educação Especial	204.344,95	204.344,95	156.000,00	156.000,00	0,80	48.344,95	26.000,00	26.000,00	0,33	178.344,95
Cultura	212.489,00	212.489,00	20.534,52	20.534,52	0,11	191.954,48	4.031,96	4.031,96	0,05	208.457,04
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	212.489,00	212.489,00	20.534,52	20.534,52	0,11	191.954,48	4.031,96	4.031,96	0,05	208.457,04
Urbanismo	18.680.954,03	25.965.755,27	2.251.273,56	2.251.273,56	11,55	23.714.481,71	1.188.323,61	1.188.323,61	14,85	24.777.431,66
Infra-Estrutura Urbana	18.680.954,03	25.965.755,27	2.251.273,56	2.251.273,56	11,55	23.714.481,71	1.188.323,61	1.188.323,61	14,85	24.777.431,66
Gestão Ambiental	7.698.794,23	8.013.794,23	1.622.553,73	1.622.553,73	8,32	6.391.240,50	427.352,89	427.352,89	5,34	7.586.441,34
Administração Geral	5.806.736,64	6.121.736,64	1.275.669,02	1.275.669,02	6,55	4.846.067,62	373.041,23	373.041,23	4,66	5.748.695,41
Preservação e Conservação Ambiental	997.087,65	997.087,65	109.042,85	109.042,85	0,56	888.044,80	0,00	0,00	0,00	997.087,65
Controle Ambiental	894.969,94	894.969,94	237.841,86	237.841,86	1,22	657.128,08	54.311,66	54.311,66	0,68	840.658,28
Comércio e Serviços	3.109.375,76	3.309.875,76	270.562,97	270.562,97	1,39	3.039.312,79	119.874,32	119.874,32	1,50	3.190.001,44
Administração Geral	1.448.876,26	1.448.876,26	270.562,97	270.562,97	1,39	1.178.313,29	119.874,32	119.874,32	1,50	1.329.001,94
Promoção Comercial	1.602.150,00	1.802.650,00	0,00	0,00	0,00	1.802.650,00	0,00	0,00	0,00	1.802.650,00
Turismo	58.349,50	58.349,50	0,00	0,00	0,00	58.349,50	0,00	0,00	0,00	58.349,50
Desporto e Lazer	439.612,53	439.612,53	88.425,49	88.425,49	0,45	351.187,04	30.437,03	30.437,03	0,38	409.175,50
Desporto Comunitário	439.612,53	439.612,53	88.425,49	88.425,49	0,45	351.187,04	30.437,03	30.437,03	0,38	409.175,50
Encargos Especiais	1.559.054,52	1.559.054,52	199.220,06	199.220,06	1,02	1.359.834,46	190.204,06	190.204,06	2,38	1.368.850,46
Serviço da Dívida Interna	1.016.000,00	1.016.000,00	147.197,60	147.197,60	0,76	868.802,40	147.197,60	147.197,60	1,84	868.802,40
Outros Encargos Especiais	543.054,52	543.054,52	52.022,46	52.022,46	0,27	491.032,06	43.006,46	43.006,46	0,54	500.048,06
Reserva de Contingência	2.278.652,70	2.278.652,70	0,00	0,00	0,00	2.278.652,70	0,00	0,00	0,00	2.278.652,70
Reserva de Contingência	2.278.652,70	2.278.652,70	0,00	0,00	0,00	2.278.652,70	0,00	0,00	0,00	2.278.652,70
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	3,32	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	8,08	646.649,47
TOTAL (III)=(I+II)	126.656.834,96	135.088.346,20	19.490.662,32	19.490.662,32	100,00	115.597.683,88	8.000.864,27	8.000.864,27	100,00	127.087.481,93

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 04743410-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	3,21	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	7,48	4.977.994,64
Legislativa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
JUDICIARIA	13.360,00	13.360,00	3.107,44	3.107,44	0,02	10.252,56	3.107,44	3.107,44	0,04	10.252,56
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	13.360,00	13.360,00	3.107,44	3.107,44	0,02	10.252,56	3.107,44	3.107,44	0,04	10.252,56
Administração	370.602,85	370.602,85	38.079,32	38.079,32	0,20	332.523,53	38.079,32	38.079,32	0,48	332.523,53
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	643,94	643,94	0,00	9.356,06	643,94	643,94	0,01	9.356,06
Administração Geral	251.175,21	251.175,21	21.744,19	21.744,19	0,11	229.431,02	21.744,19	21.744,19	0,27	229.431,02
Administração Financeira	101.189,70	101.189,70	13.227,69	13.227,69	0,07	87.962,01	13.227,69	13.227,69	0,17	87.962,01
Controle Interno	8.237,94	8.237,94	2.463,50	2.463,50	0,01	5.774,44	2.463,50	2.463,50	0,03	5.774,44
Segurança Pública	350.000,00	350.000,00	54.882,17	54.882,17	0,28	295.117,83	54.882,17	54.882,17	0,69	295.117,83
Defesa Civil	350.000,00	350.000,00	54.882,17	54.882,17	0,28	295.117,83	54.882,17	54.882,17	0,69	295.117,83
Assistência Social	183.938,80	183.938,80	37.461,82	37.461,82	0,19	146.476,98	37.461,82	37.461,82	0,47	146.476,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.590,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00
Assistência Comunitária	179.348,80	179.348,80	37.461,82	37.461,82	0,19	141.886,98	37.461,82	37.461,82	0,47	141.886,98
Saúde	1.017.212,51	1.017.212,51	129.702,43	129.702,43	0,67	887.510,08	129.702,43	129.702,43	1,62	887.510,08
Atenção Básica	1.002.239,40	1.002.239,40	123.164,79	123.164,79	0,63	879.074,61	123.164,79	123.164,79	1,54	879.074,61
Vigilância Sanitária	14.973,11	14.973,11	6.537,64	6.537,64	0,03	8.435,47	6.537,64	6.537,64	0,08	8.435,47
Educação	3.113.572,41	3.113.572,41	340.867,61	340.867,61	1,75	2.772.704,80	340.867,61	340.867,61	4,26	2.772.704,80
Ensino Fundamental	1.830.000,00	1.830.000,00	258.263,34	258.263,34	1,33	1.571.736,66	258.263,34	258.263,34	3,23	1.571.736,66
Educação Infantil	1.150.000,00	1.150.000,00	77.786,01	77.786,01	0,40	1.072.213,99	77.786,01	77.786,01	0,97	1.072.213,99
Educação de Jovens e Adultos	133.572,41	133.572,41	4.818,26	4.818,26	0,02	128.754,15	4.818,26	4.818,26	0,06	128.754,15
Cultura	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Urbanismo	201.500,00	201.500,00	23.591,58	23.591,58	0,12	177.908,42	23.591,58	23.591,58	0,29	177.908,42
Infra-Estrutura Urbana	201.500,00	201.500,00	23.591,58	23.591,58	0,12	177.908,42	23.591,58	23.591,58	0,29	177.908,42
Gestão Ambiental	53.546,61	53.546,61	11.719,04	11.719,04	0,06	41.827,57	11.719,04	11.719,04	0,15	41.827,57
Administração Geral	53.546,61	53.546,61	11.719,04	11.719,04	0,06	41.827,57	11.719,04	11.719,04	0,15	41.827,57
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	4.729,43	4.729,43	0,02	46.270,57	4.729,43	4.729,43	0,06	46.270,57
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	4.729,43	4.729,43	0,02	46.270,57	4.729,43	4.729,43	0,06	46.270,57
Desporto e Lazer	9.610,93	9.610,93	2.508,63	2.508,63	0,01	7.102,30	2.508,63	2.508,63	0,03	7.102,30

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	9.610,93	9.610,93	2.508,63	2.508,63	0,01	7.102,30	2.508,63	2.508,63	0,03	7.102,30
TOTAL	5.624.644,11	5.624.644,11	646.649,47	646.649,47	3,21	4.977.994,64	646.649,47	646.649,47	11,50	4.977.994,64

Dejalr Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2014 a Fevereiro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Março/2014 Setembro/2014	Abril/2014 Outubro/2014	Maió/2014 Novembro/2014	Junho/2014 Dezembro/2014	Julho/2014 Janeiro/2015	Agosto/2014 Fevereiro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.951.841,13	6.877.129,15	6.827.095,13	6.111.209,94	5.902.885,76	6.304.625,03	93.724.268,60	127.186.033,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.926.329,37	6.377.187,23	6.168.582,73	7.712.344,65	6.963.472,25	21.601.566,23	30.669.230,11	35.188.834,22
Outras Receitas Tributárias	1.556.737,48	1.496.825,37	1.432.724,08	1.374.109,98	1.361.716,11	1.257.258,13	30.669.230,11	35.188.834,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.503.764,16	1.574.544,43	1.425.528,77	1.434.377,22	1.653.837,83	14.597.806,55	30.669.230,11	35.188.834,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.503.764,16	1.574.544,43	1.425.528,77	1.434.377,22	1.653.837,83	14.597.806,55	30.669.230,11	35.188.834,22
RECEITA DE SERVIÇOS	501.115,71	561.715,67	535.054,86	559.505,29	474.606,30	585.567,29	6.666.515,08	9.670.292,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	522.279,77	532.716,43	516.443,03	486.534,82	588.733,67	802.242,24	6.666.515,08	9.670.292,50
Outras Transferências Correntes	109.855,63	153.872,64	163.772,33	155.235,48	178.009,45	157.029,33	41.060.113,57	50.901.942,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.914,16	158.116,71	137.414,72	127.274,64	121.127,19	152.439,10	41.060.113,57	50.901.942,43
DEDUÇÕES (II)	413.215,27	480.766,94	500.293,81	473.999,56	440.262,95	462.270,75	41.060.113,57	50.901.942,43
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	446.597,73	442.591,03	440.676,95	444.861,17	35.526,73	1.572.835,34	6.153.898,23	6.163.135,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.989.349,86	3.586.355,33	3.699.585,39	3.204.434,40	2.907.510,28	3.229.927,85	88.917.109,27	121.207.974,96
Outras Transferências Correntes	2.901.411,92	3.119.522,08	3.369.146,51	4.874.076,18	3.566.053,59	3.612.740,18	88.917.109,27	121.207.974,96
Outras Receitas Correntes	2.989.349,86	3.586.355,33	3.699.585,39	3.204.434,40	2.907.510,28	3.229.927,85	88.917.109,27	121.207.974,96
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.901.411,92	3.119.522,08	3.369.146,51	4.874.076,18	3.566.053,59	3.612.740,18	88.917.109,27	121.207.974,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.381.567,18	597.593,20	495.664,66	343.925,23	540.780,67	612.571,68	88.917.109,27	121.207.974,96
DEDUÇÕES (II)	393.361,63	549.696,55	279.372,75	345.220,62	998.193,24	863.502,82	88.917.109,27	121.207.974,96
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	348.155,91	382.300,40	475.905,63	370.368,12	338.685,38	375.368,15	88.917.109,27	121.207.974,96
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	348.155,91	382.300,40	475.905,63	370.368,12	338.685,38	375.368,15	88.917.109,27	121.207.974,96
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	346.448,48	324.382,03	409.196,95	494.303,01	473.953,66	468.091,61	88.917.109,27	121.207.974,96
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	348.155,91	382.300,40	475.905,63	370.368,12	338.685,38	375.368,15	88.917.109,27	121.207.974,96
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	346.448,48	324.382,03	409.196,95	494.303,01	473.953,66	468.091,61	88.917.109,27	121.207.974,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.603.685,22	6.494.828,75	6.351.189,50	5.740.841,82	5.564.200,38	5.929.256,88	88.917.109,27	121.207.974,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.579.880,89	6.052.805,20	5.759.385,78	7.218.041,64	6.489.518,59	21.133.474,62	88.917.109,27	121.207.974,96

Dejalr Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	-	15.533.750,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	18.610.666,86
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.461.915,45	1.461.915,45	3.076.916,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-15.533.750,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-15.533.750,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-15.533.750,33	-15.533.750,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	123.779.834,96	27.622.993,21	26.982.282,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.188.834,22	16.251.644,38	16.143.935,55
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	1.546.428,50	129.293,77	131.895,16
Outras Receitas Tributárias	33.642.405,72	16.122.350,61	16.012.040,39
Receita de Contribuição	12.247.152,50	1.390.975,91	1.160.387,33
Receita Previdenciária	6.654.200,00	-	-
Outras Contribuições	5.592.952,50	1.390.975,91	1.160.387,33
Receita Patrimonial Líquida	4.845.523,24	273.566,29	145.539,86
Receita Patrimonial	4.845.523,24	273.566,29	145.539,86
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	44.918.884,11	6.236.748,50	7.026.510,71
FPM	-	-	-
ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	44.918.884,11	6.236.748,50	7.026.510,71
Demais Receitas Correntes	26.579.440,89	3.470.058,13	2.505.909,23
Dívida Ativa	8.781.967,44	1.211.920,04	878.919,04
Diversas Receitas Correntes	17.797.473,45	2.258.138,09	1.626.990,19
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.877.000,00	220.365,52	60.000,00
Operações de Crédito(III)	-	171.615,52	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	2.877.000,00	48.750,00	60.000,00
Convênios	2.877.000,00	-	-
Outras Transferências de Capital	-	48.750,00	60.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.877.000,00	48.750,00	60.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	126.656.834,96	27.671.743,21	27.042.282,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	104.842.654,70	15.436.786,16	13.082.147,17	7.837.835,91	9.751.039,13



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	60.728.583,23	5.964.457,77	5.832.310,24	5.620.315,33	5.827.539,76
Juros e Encargos da Dívida(IX)	366.000,00	66.363,84	23.540,55	66.363,84	23.540,55
Outras Despesas Correntes	43.748.071,47	9.405.964,55	7.226.296,38	2.151.156,74	3.899.958,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	104.476.654,70	15.370.422,32	13.058.606,62	7.771.472,07	9.727.498,58
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	24.401.238,80	4.053.876,16	3.443.875,03	163.028,36	145.425,06
Investimentos	23.645.896,98	3.973.042,40	3.361.114,65	82.194,60	62.664,68
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	755.341,82	80.833,76	82.760,38	80.833,76	82.760,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	23.645.896,98	3.973.042,40	3.361.114,65	82.194,60	62.664,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.844.452,70	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	133.967.004,38	19.343.464,72	16.419.721,27	7.853.666,67	9.790.163,26
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-7.310.169,42			19.818.076,54	17.252.119,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					146.500,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-	

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
PODER EXECUTIVO	380,00	18.031,44	68,00	-	18.343,44	605,00	16.322,79	155,00	155,00	-	16.772,79	35.116,23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	6.442,15	251,35	-	6.190,80	934,09	26.179,36	15.163,67	12.756,79	-	14.356,66	20.547,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	571,03	40.922,17	4.504,73	-	36.988,47	-	22.730,43	15.486,42	15.486,42	-	7.244,01	44.232,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.517,18	41.512,87	23.021,11	-	20.008,94	24.971,11	271.182,31	56.433,21	56.433,21	-	239.720,21	259.729,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	3.101,70	1.463,70	-	1.638,00	-	9.396,60	6.480,00	6.480,00	-	2.916,60	4.554,60
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	448,53	146.991,11	121.437,78	-	26.001,86	25.625,80	384.627,50	149.001,82	141.131,62	-	269.121,68	295.123,54
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	70.183,37	837.591,57	324.592,70	-	583.182,24	53.670,35	3.265.622,23	465.503,76	383.532,56	-	2.935.760,02	3.518.942,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	-	5.958,73	7.025,05
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	8.178,05	750,00	-	7.428,05	-	151.845,18	135.113,62	135.113,62	-	16.731,56	24.159,61
MEIO AMB, HABIT, AS, FUNDI, AGRIC. E PES	-	36.109,47	27.281,20	-	8.828,27	45.065,69	320.260,73	243.653,40	229.369,34	709,14	135.247,94	144.076,21
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	17.071,68	1.310,05	-	15.905,84	1.035.980,78	363.891,07	266.819,88	259.409,00	31.395,42	1.109.067,43	1.124.973,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.891,43	197.063,07	139.213,28	-	62.741,22	452.991,37	1.699.125,67	682.692,98	667.886,87	1.667,70	1.482.562,47	1.545.303,69
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	784,24	15.957,22	7.702,34	-	9.039,12	20.507,50	173.160,25	77.499,98	22.690,50	-	170.977,25	180.016,37
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	-	1.586,41	24,00	-	1.562,41	-	-	-	-	-	-	1.562,41
SUBTOTAL	79.986,31	1.370.558,91	651.620,24	-	798.924,98	1.666.310,42	6.704.344,12	2.114.003,74	1.930.444,93	33.772,26	6.406.437,35	7.205.362,33
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	79.986,31	1.370.558,91	651.620,24	-	798.924,98	1.666.310,42	6.704.344,12	2.114.003,74	1.930.444,93	33.772,26	6.406.437,35	7.205.362,33
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	311,61	-	-	311,61	-	-	-	-	-	-	311,61
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	-	5.579,56	-	-	5.579,56	-	-	-	-	-	-	5.579,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	5.479,06	-	-	5.479,06	-	-	-	-	-	-	5.479,06
SUBTOTAL	-	11.370,23	-	-	11.370,23	-	-	-	-	-	-	11,370,23
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	11.370,23	-	-	11.370,23	-	-	-	-	-	-	11,370,23
TOTAL(III) = (I)+(II)	79.986,31	1.381.929,14	651.620,24	-	810.295,21	1.666.310,42	6.704.344,12	2.114.003,74	1.930.444,93	33.772,26	6.406.437,35	7.205.362,33

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Daimore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	52.381.692,43	52.381.692,43	17.339.407,94	33,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.101.930,84	42.101.930,84	16.041.256,62	38,10
1.1.1-IPTU	24.921.750,00	24.921.750,00	16.799.069,38	67,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	554.677,64	554.677,64	7.194,62	1,30
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	8.244.000,00	8.244.000,00	1.102.805,94	13,38
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.160.313,20	10.160.313,20	487.248,40	4,80
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.778.810,00	1.778.810,00	2.355.061,72	132,40
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.723.000,00	4.723.000,00	583.905,35	12,36
1.2.1-ITBI	4.775.530,00	4.775.530,00	579.821,12	12,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.090,00	3.090,00	4.084,23	132,18
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.030,00	1.030,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	56.650,00	56.650,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.010.333,09	4.010.333,09	584.952,20	14,59
1.3.1-ISS	3.988.030,00	3.988.030,00	581.345,05	14,58
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.248,00	22.248,00	2.211,42	9,94
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.617,09	5.617,09	474,94	8,46
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.648,00	1.648,00	920,79	55,87
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.210,00	7.210,00	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.546.428,50	1.546.428,50	129.293,77	8,36
1.4.1-IRRF	1.546.428,50	1.546.428,50	129.293,77	8,36
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-

Dejalr Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-3

Eduardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendez Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.344.033,59	7.344.033,59	694.918,01	9,46
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	4.296.000,00	4.296.000,00	616.062,56	14,34
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	36.050,00	36.050,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	359.740,00	359.740,00	13.117,86	3,65
2.5-Cota-Parte ITR	4.243,59	4.243,59	6,23	0,15
2.6-Cota-Parte IPVA	2.648.000,00	2.648.000,00	65.731,36	2,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.725.726,02	59.725.726,02	18.034.325,95	30,20

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	743,40	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.573.636,40	1.573.636,40	314.483,99	19,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.199.395,47	1.199.395,47	270.494,91	22,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	336.975,53	336.975,53	35.717,78	10,60
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	37.265,40	37.265,40	8.271,30	22,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	509.302,10	509.302,10	2.965,70	0,58
6.1 - Transferências de Convênios	501.749,10	501.749,10	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.553,00	7.553,00	2.965,70	39,27
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.082.938,50	2.082.938,50	318.193,09	15,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.983.058,32	5.983.058,32	942.045,27	15,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.514.251,60	4.514.251,60	803.061,89	17,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	859.200,00	859.200,00	123.212,49	14,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.210,00	7.210,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	71.948,00	71.948,00	2.623,34	3,65
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	848,72	848,72	1,24	0,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	529.600,00	529.600,00	13.146,31	2,48
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.588.640,41	13.588.640,41	1.854.422,05	13,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.588.640,41	13.588.640,41	1.854.422,05	13,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	7.605.582,09	7.605.582,09	912.376,78	12,00
---	--------------	--------------	------------	-------

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB


Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.695.600,00	4.695.600,00	611.960,24	13,03	611.960,24	13,03
13.1-Com Educação Infantil	455.000,00	455.000,00	31.361,08	6,89	31.361,08	6,89
13.2-Com Ensino Fundamental	4.240.600,00	4.240.600,00	580.599,16	13,69	580.599,16	13,69
14-OUTRAS DESPESAS	3.768.000,00	3.768.000,00	499.495,02	13,26	499.495,02	13,26
14.1-Com Educação Infantil	2.091.500,00	2.091.500,00	294.094,53	14,06	294.094,53	14,06
14.2-Com Ensino Fundamental	1.676.500,00	1.676.500,00	205.400,49	12,25	205.400,49	12,25
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	8.463.600,00	8.463.600,00	1.111.455,26	13,13	1.111.455,26	13,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.111.455,26
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ [(13-(16.1+17.1))]/(11)x100)%	33,00
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(14-(16.2+17.2))]/(11)x100)%	26,94
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO [(100-(19.1+19.2))%]	40,06


Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²

-21.216,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	14.931.431,51	14.931.431,51	4.508.581,49	30,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.274.804,90	8.274.804,90	1.736.990,08	20,99	560.866,46	6,78
23.1-Creche	8.274.804,90	8.274.804,90	1.736.990,08	20,99	560.866,46	6,78
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.546.500,00	2.546.500,00	325.455,61	12,78	325.455,61	12,78
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.728.304,90	5.728.304,90	1.411.534,47	24,64	235.410,85	4,11
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	21.787.013,68	21.886.723,68	3.454.452,04	15,78	1.490.373,98	6,81
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.917.100,00	5.917.100,00	785.999,65	13,28	785.999,65	13,28
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.869.913,68	15.969.623,68	2.668.452,39	16,71	704.374,33	4,41
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	259.030,00	259.030,00	23.459,74	9,06	23.459,74	9,06
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	6.444,95	6.444,95	-	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	30.327.293,53	30.427.003,53	5.214.901,86	17,14	2.074.700,18	6,82

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	912.376,78
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	912.376,78
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.138.863,66
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	6,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	669.844,00	669.844,00	9.695,50	1,45	316,12	0,05
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.375.829,10	1.375.829,10	119.219,16	8,67	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.045.673,10	2.045.673,10	128.914,66	6,30	316,12	0,02
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	32.372.966,63	32.472.676,63	5.343.816,52	16,46	2.075.016,30	6,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO			-		-	
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			-		-	

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 04743410-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)		RS 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.854.422,05
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		830.364,94
49.1-Orçamentário do Exercício		830.364,94
49.2-Restos a Pagar		-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		1.024.057,11

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.


Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	171.615,52	-171.615,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	24.401.238,80	163.028,36		24.238.210,44
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.401.238,80	163.028,36		24.238.210,44

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-24.401.238,80	8.587,16	-24.409.825,96
---	----------------	----------	----------------


Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
Secretário de Educação



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	52.381.692,43	52.381.692,43	17.339.407,94	33,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.474.600,00	23.474.600,00	14.446.204,65	61,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.718.880,00	4.718.880,00	579.821,12	12,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IFS	3.982.880,00	3.982.880,00	581.345,05	14,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.546.428,50	1.546.428,50	129.293,77	8,36
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	557.355,64	557.355,64	13.293,18	2,39
Dívida Ativa dos Impostos	8.238.287,09	8.238.287,09	1.102.081,64	13,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.863.261,20	9.863.261,20	487.368,53	4,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	52.381.692,43	52.381.692,43	17.339.407,94	33,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.243.405,67	16.243.405,67	2.100.615,84	12,93
Provenientes da União	2.603.417,70	2.603.417,70	246.193,79	9,46
Provenientes dos Estados	51.347,56	51.347,56	-	-
Provenientes de Outros Municípios	13.588.640,41	13.588.640,41	1.854.422,05	13,65
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.705.052,50	18.705.052,50	2.817.094,58	15,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.948.458,17	34.948.458,17	4.917.710,42	14,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	18.637.049,14	18.637.049,14	3.402.734,52	18,26	1.642.482,23	8,81
Pessoal e Encargos Sociais	10.240.044,03	10.240.044,03	1.341.172,03	13,10	1.340.583,84	13,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.397.005,11	8.397.005,11	2.061.562,49	24,55	301.898,39	3,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.631.117,00	2.631.117,00	1.878.127,43	71,38	-	-
Investimentos	2.631.117,00	2.631.117,00	1.878.127,43	71,38	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.268.166,14	21.268.166,14	5.280.861,95	24,83	1.642.482,23	7,72

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.665.747,23	5.665.747,23	2.542.997,38	48,16	445.424,02	27,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.370.970,50	5.370.970,50	2.542.997,38	48,16	445.424,02	27,12
Recursos de Operações de Crédito	30.900,00	30.900,00	-	-	-	-
Outros Recursos	263.876,73	263.876,73	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.665.747,23	5.665.747,23	2.542.997,38	48,16	445.424,02	27,12

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.602.418,91	15.602.418,91	2.737.864,57	51,85	1.197.058,21	72,88
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	6,90
---	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]6	-1.403.852,97
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	1.667,70	-	1.667,70
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	3.402,09	-	3.402,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	6.930.294,77	-	6.930.294,77

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	19.849.914,85	19.849.914,85	5.209.631,14	98,65	1.584.554,94	96,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	977.299,59	977.299,59	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	407.955,00	407.955,00	66.230,81	1,25	52.927,29	3,22
Vigilância Epidemiológica	3.182,70	3.182,70	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.271,80	7.271,80	-	-	-	-
Outras Subfunções	22.542,20	22.542,20	5.000,00	0,09	5.000,00	0,30
TOTAL	21.268.166,14	21.268.166,14	5.280.861,95	100,00	1.642.482,23	100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Evo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Contínuo Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (01)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (01+02+03)
		No Bimestre	Até o Bimestre (02)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contabilidade para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações Não Rescindíveis e Serviços				
Contabilidade para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (03)				
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (02+03)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contingências Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Obrigações Passivas Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Da Entidade											
Das Entidades Não Rescindíveis											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(N)											

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRP, Art. 48 - Anexo XIV		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		R\$ 1,00	
RECEITAS							
Previsão Inicial da Receita							126.656.834,96
Previsão Atualizada da Receita							126.656.834,96
Receitas Realizadas							27.843.358,73
Déficit Orçamentário							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)							146.500,00
DESPESAS							
Dotação Inicial							126.656.834,96
Créditos Adicionais							8.431.511,24
Dotação Atualizada							135.088.346,20
Despesas Empenhadas							19.490.662,32
Despesas Liquidadas							8.000.864,27
Despesas Pagas							5.917.801,76
Superávit Orçamentário							19.842.494,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Despesas Empenhadas							19.490.662,32
Despesas Liquidadas							8.000.864,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL							
Receita Corrente Líquida							88.917.109,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)							0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)							0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)							0,00
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS							
Resultado Nominal		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário		0,00		-15.457.971,58			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Inscrição		Cancelamento até o bimestre		Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo		1.461.915,45		0,00		651.620,24	810.295,21
Poder Legislativo		1.461.915,45		0,00		651.620,24	810.295,21
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00		0,00		0,00	0,00
Poder Executivo		8.370.654,54		33.772,26		1.930.444,93	6.406.437,35
Poder Legislativo		8.370.654,54		33.772,26		1.930.444,93	6.406.437,35
TOTAL		9.832.569,99		33.772,26		2.582.065,17	7.216.732,56

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edoardo Antonio Dolmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.138.863,66	25%		6,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	611.960,24	60%		33,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	171.615,52	-171.615,52
Despesa de Capital Líquida	163.028,36	24.238.210,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.097.573,36	15%	6,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



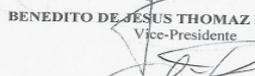
Atos do Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PARA O 2º BIÊNIO 2015/2016.

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2015, às 15:00 horas, o Sr. Presidente, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com os demais Vereadores. COMPOSIÇÃO: Presidente – Vereador MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente – Vereador BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário – Vereador JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário – Vereador DURVAL FERREIRA ROMUALDO e demais Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Claudio Amarante, Dr. Gerson da Silva Junior, Jose Carlos do Espírito Santo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente abre a Sessão: “Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Extraordinária para formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhos para o 2º Biênio 2015-2016, no seu 5º período Legislativo da 11ª Legislatura”. O Sr. Presidente comunica aos nobres pares que as comissões permanentes de que dispõe o parágrafo Único do artigo 47 do regimento Interno, são as seguintes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; - Comissão de Finanças e Orçamento; - Comissão de Obras e Serviços Públicos e - Comissão de Educação, Saúde e Assistência, as mesmas serão proporcionalmente representadas por todos os partidos, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal c/c o Artigo 52 do Regimento Interno. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da composição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. COMPOSIÇÃO: Presidente – JAMERSON SANTANA GONÇALVES – PTB, Relator – MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE – SDD, Membro – DURVAL FERREIRA ROMUALDO – PDT. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a composição da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da composição da Comissão de Finanças e Orçamento. COMPOSIÇÃO: Presidente – CLAUDIO AMARANTE – PDT, Relator – SANDRO MOACIR BRAGA – SDD, Membro – ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO – PMN. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a composição da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos. COMPOSIÇÃO: Presidente – JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO – PDT, Relator – ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO – PMN, Membro – SANDRO MOACIR BRAGA – SDD. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a composição da COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da composição da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. COMPOSIÇÃO: Presidente – DR. EDIVAL MARTINS JÚNIOR – PT, Relator – BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA – PDT, Membro – DR. GERSON DA SILVA JÚNIOR – PPS. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a composição da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, não tendo nada mais a tratar, agradece a Deus, a presença de todos e encerra a presente Sessão.

Matinhos, 05 de janeiro de 2015.


MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente


BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário


DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretário

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente – MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente – BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário – JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário – DURVAL FERREIRA ROMUALDO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: “Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 066, 067 e 068/2014, e ainda projetos 001 e 002/2015, todos de iniciativa do Poder Executivo, bem como Projeto de Lei 001/2015 de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 066/2014, “Estabelece e Acrescenta Gratificação por Função ao Quadro de Funções Exclusivamente Gratificadas da Secretaria de Administração, constante do Anexo V da Lei Municipal nº 1430/2011, e ao Quadro de Cargos constante do art. 12, da Lei Municipal nº 1.209/2009, e da outras providencias”, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 066/2014 em 1ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei 066/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 067/2014, “Altera e Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1620/2013, que dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do conselho da cidade de Matinhos e da outras providencias”, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 067/2014 em 1ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei 067/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 068/2014, “Altera dispositivos dos anexos I e II da Lei Municipal nº 1.430/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral do Poder Executivo de Matinhos, Estado do Paraná, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e da outras providencias”, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja dispensado a leitura das atribuições do cargo de psicólogo constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 068/2014. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 068/2014 em 1ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei 068/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015, “Fica o valor do Salário Mínimo da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, e da outras providencias”, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2015 em 1ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei 001/2015, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2015, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação e Operação de Crédito no valor de R\$ 7.284.801,24 (sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e um mil e vinte e quatro centavos), no orçamento geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e da outras providencias”, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo, Durval Ferreira Romualdo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir



Atos do Poder Legislativo

Braga, Claudio Amarante e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e Jose Carlos do Espírito Santo solicitaram que os seus pronunciamentos fossem colocados na íntegra. Com a palavra o Vereador **Jose Carlos do Espírito Santo**: "Eu estava aqui analisando os dias do mês, hoje é dia vinte né? Vinte e um. Vinte e um quarta, vinte e dois quinta e vinte e três sexta-feira, a nossa terceira sessão será dia vinte e três na sexta-feira no mesmo horário, às seis horas da tarde? As deztois horas. Eu não vejo então Sr. Presidente como é que o Sr. Governador vai assinar o contrato, nós nem votamos aqui ainda, não foi nem aprovado, se nem passou pela câmara ainda, se passou ou não, o Governador vai passar para assinar o contrato, não precisa publicar isso, não precisa oficializar isso? Eu não sei se eu estou no meu ponto de vista errado Sr. Presidente, como é que vai assinar a garantia de que vai passar, que vai aprovar, votamos, aprovamos, tem que oficializar, tem que publicar, tem que estar no diário oficial, senão não está valendo, agora Sr. Presidente, eu sou a favor, vou repetir, que fique bem claro, está gravando né companheiro? Está gravando, eu sou a favor de qualquer coisa invista em Matinhos, dinheiro que vem para Matinhos será muito bem vindo, naturalmente que não é de graça, vão ter que pagar, nós vamos pagar, só que, vim o dinheiro, nós vamos pagar esse dinheiro, e investir onde nós não precisamos, eu prefiro que não venha, o dinheiro tem que vim e nós temos no mínimo o direito de escolher onde é que nós vamos gastar esse dinheiro, isso é dinheiro do povo, tem gente que trabalha Sr. Presidente, creio que todos nós aqui trabalhamos para sobreviver com dignidade e damos uma participação desse nosso trabalho digno pra manter uma cidade, manter uma sociedade, agora, se o dinheiro viesse de graça, até concordo, mas não é de graça; o dinheiro não é de graça, o dinheiro vem e nós vamos ter que pagar, se tiver que pagar eu quero escolher onde eu vou gastar, vou gastar aqui, vou gastar em chá, vou fazer de volta aqui, porque eu quero que seja aqui, não é bem por aí não fazer gabões, se fizer gabões não precisa fazer engordamento nenhum, o próprio gabões faz o próprio engordamento, automaticamente o mar traz a areia e vai voltar a água e vai deixar a areia, vai vim, voltar água e deixar areia, segundo os inteligentes aí companheiro do engenheiro Duryal, eu sei que você não é dessa área, engenheiro de mar, e água, essas coisas, o Sr. sabe que é por aí as coisas, agora então que fique bem claro, o vereador Ze da Ecler é a favor dos sete milhões e duzentos e poucos mil reais, que seja investido na revitalização das praias de Matinhos, mas porque tudo tem que ser em Caiobá? Quer dizer que amamos todos os filhos, mas um é algo mais, se temos aqui vinte e poucos balneários, porque eu vou amar só um? Eu tenho cinco filhos, tenho que amar os cinco igual, eu não poder pegar um filho meu, venha aqui filhinho pra você é meia água e agora aquele que eu amo mais eu dou dois copos cheios, não é bem por aí minha gente, então eu continuo batendo na mesma tecla Sr. Presidente, democracia é diálogo, democracia é conversa, democracia é porque que eu tenho que aceitar o teu plano, porque eu tenho que aceitar o seu ponto de vista? Daí você tem que me convencer, isso é democracia, não é chegar aqui e enfiar goela abaixo e os vereadores de partido ou do mesmo partido ou qualquer partido que seja, mas primeiro de tudo nós temos que respeitar a lei federal e respeitar os votos que foram colocados na urna pra respeitar esse povo, dignidade e honestamente, obrigado". Com a palavra o Vereador **Ari Antonio Alves Sobrinho**: "Sr. Presidente, meu respeito, eu acho que fui bem claro, eu não sou contra revitalização, eu não sou contra engorda, eu não sou contra engordamento, o que sou contra é da maneira que esta sendo colocado para as pessoas, o que eu estou vendo aqui Sr. Presidente, é muita reza pra pouco milagre, o que está acontecendo? Tem um orçamento de setecentos milhões como disse o nobre vereador Claudio Amarante, Presidente da Comissão de Finanças, que vai ser impossível o Município fazer, como que vai ser impossível o Município fazer se hoje nós temos uma arrecadação, Sr. Presidente no Município, de mais de cento e trinta milhões? Nós precisamos ficar mendigando, pra pegar quatro, cinco, seis milhões? Se nós temos uma arrecadação de cento e trinta milhões, o pouco tempo atrás, essa cidade arrecadava trinta milhões e hoje esta arrecadando cento e trinta milhões, como que é impossível sobre vereador? Claro que não é impossível, é possível sim, só que temos que começar do lugar certo, a casa se começa pela fundação, não pelo telhado e nem pelo jardim, o que eu estou em desacordo é da maneira como esta sendo colocado para nós, como que vai se construir quatro ou cinco quiosques de mais de quinhentos metros quadrados? É lógico, é claro que isso é financeiro, isso são números, engenharia de números nobres vereadores, mais uma vez eu preciso dizer, que ali vai ser feito um comércio, vai ser usado isso para fazer um comércio, quantas obras em nossa cidade de menor tamanho saiu quase este valor, e o que que o prefeito disse hoje na rádio, primeira coisa que ele quer fazer são os quiosques, peraí, então interesse é comercial? Vai mexer na praia de Caiobá, que digo para vocês, que ainda está boa em vista aos balneários, em vista depois da ponte que esta um abandono, Caiobá esta linda, porque investir essa mixaria, como diz os nobres pares, para o que é? Para fazer os quiosques, senhoras e senhores, é para virar comércio, não é na preocupação da melhoria da praia, se fosse na preocupação como disse o nobre Vereador Jose Carlos, faria os gabões, impossível que cinco ou seis milhões em pedra, não resolveria o problema do engordamento, a natureza se comprometa em trazer areia, mas o que acontece senhoras e senhores, não aparece, é uma obra que está enterrada, nenhum político vai querer fazer, se não for sério, porque não vai aparecer, começou a revitalização e sumiu nas pedras, mas em breve começaria fazendo sim, o jardim que não precisa mexer em Caiobá, é isso que eu falei, eu não sei se vale grego, acho que algumas pessoas entenderam o que eu falei, eu não sou contra, eu sou favorável, mas o valor que tem é impossível até fazer os quiosques e os banheiros, o que vai acontecer? Um monte de financiamento pelo Paraná Cidade, que começou em três milhões e duzentos, já veio quatrocentos de suplementação para descer aquela ferragem podre e o qual foi pintado podre novamente, e vai passar de quatro milhões de reais. Eu não posso me calar, e quero Sr. Presidente que a minha fala conste na íntegra, por favor secretaria, obrigado. O Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei 002/2015, sendo o mesmo aprovado por oito votos a dois, tendo votos contrários dos Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015, "Altera dispositivos da Lei Municipal 1753/2014 e da outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2015 em 1ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 22 de janeiro de 2015, às 18:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 21 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário

DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretário

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente – MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente – BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário – JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário – DURVAL FERREIRA ROMUALDO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 066, 067 e 068/2014, e ainda projetos 001 e 002/2015, todos de iniciativa do Poder Executivo, bem como Projeto de Lei 001/2015 de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Sandro Moacir Braga solicita que seja justificada a ausência do Vereador Claudio Amarante que não pode estar presente por motivos de força maior, O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Sandro sendo o mesmo aprovado com voto contrário do Vereador Jose Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2015. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passamos a **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 066/2014, "Estabelece e Acrescenta Gratificação por Função ao Quadro de Funções Exclusivamente Gratificadas da Secretaria de Administração, constante do Anexo V da Lei Municipal nº 1430/2011, e ao Quadro de Cargos constante do art. 12, da Lei Municipal nº 1.209/2009, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 066/2014 em 2ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 066/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 067/2014, "Altera e Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1620/2013, que dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do conselho da cidade de Matinhos e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 067/2014 em 2ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 067/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 068/2014, "Altera dispositivos dos anexos I e II da Lei Municipal nº 1.430/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral do Poder Executivo de Matinhos, Estado do Paraná, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 068/2014 em 2ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 068/2014, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015, "Fica o valor do Salário Mínimo da Administração Pública

Municipal para o exercício de 2015, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2015 em 2ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 001/2015, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2015, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação e Operação de Crédito no valor de R\$ 7.284.801,24 (sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e um mil e vinte e quatro centavos), no orçamento geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão, bem como a leitura de seus pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2015 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Durval Ferreira Romualdo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga, Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. Os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e Jose Carlos do Espírito Santo solicitaram que os seus pronunciamentos fossem colocados na íntegra. Com a palavra o Vereador **Ari Antonio Alves Sobrinho**: "Sr. Presidente, nobres pares, senhoras e senhores aqui presentes. Sr. Presidente ontem discutimos referente a esse projeto de suplementação, o qual estava presente aqui o pessoal da RPC e hoje na hora do jornal do almoço, para vocês verem a noção de que o pessoal estão perdidos também, o repórter na hora que ele falou, o Jasson, né? Ele falou que na sessão os vereadores estavam liberando um orçamento de trezentos e poucos milhões, então nobres vereadores, senhoras e senhores, está todo mundo perdido, se o repórter que tem acompanhado esse trabalho da revitalização, da engorda, está perdido, imagine as pessoas mais leigas, mas nós desta casa, temos o dever de orientá-los e explicá-los de fato o que vai ser feito. O que aconteceu? Ontem eu não sei se os nobres pares entenderam a minha colocação, o que eu coloquei, eu não sou contra revitalização, o que eu sou contra é da forma e da maneira que esta se agindo, a repórter até filiou a parte que esta destruída, mas essa parte não vai ser mexida, o que vai mexido é onde esta bom ainda, e de fato que vai ser começado pelos quiosques, ontem eu tentei explicar e colocar, são quatro ou cinco grandes quiosques de quinhentos metros quadrados, e eu expliquei ontem que quinhentos metros quadrados, se nós fomos analisar pelas obras que tem acontecido em nossa cidade, vai passar de um milhão de reais cada quiosque, então se nós temos sete milhões o que vai sobrar para fazer a revitalização? Mas a preocupação maior minha e eu acho que a dos senhores também, é os comerciantes que ali estão, a preocupação maior é aqueles quiosques que estão até a Avenida Paraná, aonde que o Prefeito vai colocar eles, esses comerciantes, ou ele vai passar esses grandes quiosques para eles, mas até onde eu sei, parece que tem acima de trinta quiosques ali, então são trinta famílias que de imediato já vão ficar sem o seu trabalho, porque o sonho de alguém que acha que vai fazer uma obra de milhões com alguns trocados como disse alguns vereadores ontem, que na verdade para setecentos milhões, sete milhões é trocado, é um por cento do valor real da total obra que seria a engorda junto, então nobres vereadores a minha preocupação, repito, claro que o Vereador Ari Nomax quer que aconteça a revitalização, mas como esse dinheiro é mínimo, é muito pouco, começaria de fato aonde está precisando mais, que são nos balneários, isso que eu questionei ontem e falei, que se colocar sete milhões em Caiobá hoje, o que vai acontecer, é fazer os quiosques, concordo, mas os quiosques com o nosso dinheiro e dar pra alguém trabalhar que merece ou não merece, vai ser feito uma licitação, ninguém sabe ainda, porque essa casa já deu poder pro executivo vender, negociar, fazer o que quiser, pode vender os pontos, pode vender as propagandas, pode vender o que quiser, então depois não dá tempo de essa casa correr atrás, e está lá hoje o povo preocupado, os que tem seus quiosques ali, os pequenos e os grandes também, como de fato ontem o nobre vereador Sandro



Atos do Poder Legislativo

Moacir Braga colocou na sua discussão, que os quiosques que estão construídos lá foram os empresários numa licitação que fizeram na época, por um período de oito ou dez anos e já venceu esse contrato, vão ter que sair e os quiosques serão demolidos certamente, que não aparece no croqui, que eu não vi o projeto, acho que nenhum dos nobres aqui viu o projeto, vimos um croqui, aqueles quiosques que lá estão provavelmente serão demolidos, certo? Mas vejamos os senhores, se na época foi feito por licitação para construir, porque hoje não é da mesma forma? Nós temos que construir com o nosso dinheiro e depois repassar para alguns empresários de grande poder, que um pequeno empresário não vai ter condições de tocar um quiosque daqueles de quinhentos metros, e só são quatro ou cinco, hoje nós temos lá mais de trinta quiosques e vai ser reduzido a cinco quiosques, a minha preocupação é essa nobres vereadores, e depois eu tenho certeza, eu tenho certeza absoluta que aqueles comerciantes que lá estão vão questionar essa casa, eles não tiveram condições nem de saber o que ia acontecer, como nós aqui também de fato não sabemos, o que ocorre por trás desse projeto? Sabemos sim de um valor mínimo de sete milhões como eu citei agora pouco que nem o repórter da Rede Globo, está perdido, ele falou em trezentos milhões, mas não é trezentos milhões, é sete milhões para fazer a revitalização aonde a nossa praia ainda está boa, o que falta ali é um cuidado, que ele está abandonado isso é fato, mas o que falta é um cuidado, mas ela está bem melhor do que as outras partes que não serão mexidas, então o que esta casa, digo para os nobres pares, poderia fazer é segurar esse projeto, e o Executivo assumisse um compromisso principalmente com aquele povo que lá está, eles vão ser jogados para onde? Aonde não tem praia? Aonde o mar destruiu? Ou certamente ficarão sem os seus trabalhos? Tem alguns comerciantes ali que tem mais de dez anos que estão com os seus pontos, e certamente em breve, serão despejados de lá, e nós vamos dizer o que? Vereadores e agora o que eu faço? Não, nós já aprovamos a suplementação passou pela nossa casa e o executivo vai fazer quatro ou cinco grandes quiosques. Mas nós temos condições? Eu não sei, a gente não sabe, já autorizamos ele a negociar, a preocupação minha é essa nobres pares, e espero que os nobres que aqui estão segurassem esse projeto, que o executivo nunca mais venha a toque de caixa, nós estamos em recesso e viemos votar um projeto desse que é duvidoso, um projeto que ninguém sabe de fato o que vai acontecer, querem jogar a culpa em quem votou contrário, é contra a revitalização, não, eu sou contra quem falta com a verdade, que esta todo mundo iludido, inclusive pessoas bem mais informadas que acham que são, estão iludidas, o sonho do litoral paranaense, sonho de Matinhos, a revitalização, mas não é, tem que colocar assim, começou a construção de tantos quiosques e algum jardim, ou vai acontecer algum milagre que esta obra vai sair por bem menos da metade do preço, repito para os nobres, ontem eu falei, que a mesma empresa que ganhou o Cascatão, que aquela obra vai ser mais quatro milhões a reforma, é a mesma que ganhou a licitação da revitalização da orla, peço para os nobres pares, alguns nobres foram comigo lá, e viram a situação daquela obra, viram como que esta sendo feita, lá no banheiro aonde tem caixa d'água de cinco mil litros, a empresa teve a capacidade de colocar cinco caibros de pinus, que aquilo eu achei uma vergonha e um risco, agora imaginem os senhores, dar para uma empresa dessas uma revitalização da orla de Caiobá, o que vai acontecer? Na ocasião estava eu e o nobre Vereador Jose Carlos do Espírito Santo, acho que o Vereador Marcos Antonio também estava lá, e fomos até os vestiários, o Vereador Sandro Moacir também estava, colocaram, senhores vereadores, caibro de pinus reaproveitado para segurar um peso de cinco toneladas, então é vergonhoso o que faz, é vergonhoso o que esta empresa está fazendo, e é com certeza a empresa que ganhou a licitação, já esta no edital quem ganhou, mas para nós não veio, não veio memorial descritivo, não veio um projeto de fato, para ver o que vai acontecer, então nós estamos discutindo, falando, eu sei que é só uma suplementação, mas nós estamos autorizando o executivo a jogar esse dinheiro no orçamento de dois mil e quinze, nós não estamos aqui votando

um projeto mas como esse projeto foi para a Comissão de Obras, o qual eu sou o relator, nobre Vereador Jose Carlos do Espírito Santo, Presidente, Vereador Sandro Moacir Braga, membro, foi para a nossa Comissão, então nós temos que discutir sim, que é o nosso dever cuidar e fiscalizar e orientar, então amanhã ou depois a hora que der errado, que algum ambulante nos procurar, algum comerciante nos procurar e dizer o que aconteceu, eu quero Sr. Presidente que conste em Ata a minha fala, que ninguém diga assim, o vereador foi contra, não, o vereador não concorda com esse tipo de coisa que estão fazendo, além de não explicar de fato o que vai acontecer, além de ter passado várias vezes por aqui suplementação para esta obra, esse valor irrisório, vergonhoso, eu não posso aceitar, então Sr. Presidente quero que conste em Ata a minha fala na íntegra, obrigado Sr. Presidente. Com a palavra Vereador Jose Carlos do Espírito Santo: Sr. Presidente, concordo com os nobres vereadores, cada um tem um ponto de vista na verdade, um pensamento e acredita que se vai ficar bonito, vai ficar bom, ou aqui, ou ali, ou lá, isso não vem ao caso, o importante é que fique bonito, não é verdade, só que Sr. Presidente, como citei ontem, são sete milhões e alguma coisa de reais, não é verdade? Isso não é pouco dinheiro, ah, mas o Município arrecada mais de cem milhões, sim, que bom que arrecada, é dinheiro que vamos ter que devolver, vamos ter que pagar, não é presente, não é verdade? Só se for presente de grego, aquele que falam que é presente mas não é presente, para mim nós vamos ter que devolver, então se vai ter que devolver Sr. Presidente, eu concordo naturalmente, que o Zé da Ecler concordar ou não, não vai mudar o ponto de vista ou a direção do projeto, já está definido que vai ser em Caiobá, mas eu tenho que falar Sr. Presidente e também quero que conste em Ata a minha fala. Eu continuo com o meu pensamento, eu me satisfaço com o meu pensamento e aquilo que eu acredito, eu acredito Sr. Presidente que já que Matinhos não é só Caiobá, já que Matinhos tem uma praia extensa, Matinhos vai até para cima de Gaivotas, aonde reside nosso companheiro Jair, não é verdade Jair? Até Monções não é? Então, até Junara? Então Monções é último, então veja bem minha gente, nós não vamos tão longe de Caiobá, porque que vamos direcionar o nosso turista, que nem foi citado aqui, o ambulante vai vender mais, o comerciante vai vender mais, mas será que nós vamos ter que transferir todo nosso comerciante para Caiobá? Vai ter espaço em Caiobá para tanto comércio? Será que vai ter espaço para tanto ambulante em Caiobá? Porque não minha gente, fazer aonde não precisa também fazer a engorda da praia, que é Matinhos, o centro da cidade de Matinhos, está abandonado, está feio, ninguém visita mais Matinhos, para ver nossa querida prainha de Matinhos, que as segundo informações, diz que é a melhor onda de esquerda, direita, direita que tem no Brasil, então minha gente, esta tão desvalorizada, porque não fazer a revitalização da praia de Matinhos? Porque não arrumar o Pico, o nosso morro aqui? Você que é surfista Jean, você sabe disso, porque não revitalizar isto? Porque não embelezar o centro de Matinhos? Para valorizar também o comerciante de Matinhos, só pra Caiobá, mas porque Caiobá? Porque naturalmente é o que mais paga IPTU, que mais tem prédios ou que mais gera recursos de IPTU para o Município? Concorde, mas continua sendo um balneário, ou vão continuar com as mãos amarradas, à deriva, o resto dos balneários, o resto do Município, dependendo exclusivamente de Caiobá? Ah, mas agora vamos gastar esse dinheiro em Caiobá, e talvez no futuro, se Deus mandar para nós um Prefeito que tenha um pensamento, uma cabeça aberta que revitalize o restante da nossa orla, e se não mandar, vamos ficar mais quantos anos esperando isto? Porque não pegar e arrumar o que esta abandonado? O mercado do peixe esta abandonado minha gente, o turista da cidade de Matinhos, o centro de Matinhos, esta precisando de ajuda. O centro de Matinhos circula, é movimento o ano inteiro, precisamos de incentivo, precisamos incentivar que o turista venha também em baixa temporada para cá, meu povo, os balneários é um abandono total, não é Matinhos? Ou será que porque lá eu não tenho um grande hotel, um grande mercado, ou será que porque lá não tem tantos políticos influentes no Estado, será



Atos do Poder Legislativo

que é por isso? Mas lá continua sendo Matinhos e tem gente que paga IPTU lá, como paga em Caiobá, paga em Matinhos, porque não valorizar um pouco a parte mais precária da cidade, porque não? Quer dizer que ambulantes dos balneários vendam pouco, comam pouco, beba pouco, estude pouco, fique doente pouco, tudo menos? Porque só em Caiobá? Então, eu continuo sendo a favor da revitalização, mas que seja distribuída realmente aonde esta precisando, é a mesma coisa que você compra uma pomada para passar em uma ferida e você não passar aonde tem a ferida, a ferida é no braço esquerdo e o Zé bobão, vai lá e passa pomada no braço direito, e todo mundo fala que o machucado é no outro braço, mas não, eu gosto de passar aqui, ali que se vire, que caia o braço. Minha gente, está errado, vereador no meu ponto de vista, respeito a opinião de todos Sr. Presidente, já estou encerrando, mas eu vou continuar acreditando que o meu pensamento é o certo, eu acredito no meu pensamento, no meu ideal, eu continuo acreditando que quem mais precisa é o mais fraco, é o menos favorecido e é o pobre, esse sim está precisando de ajuda, já que o dinheiro está aí, balançando como banana em boca de banguela, então vamos dar um jeito de gastar esse dinheiro onde realmente precisa, Obrigado Sr. Presidente. O Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 002/2015, sendo o mesmo aprovado por oito votos a dois, tendo votos contrários dos Vereadores Ari Antônio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2015. "Altera dispositivos da Lei Municipal 1753/2014 e da outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2015 em 2ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 001/2015, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja dispensada a 3ª discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista os mesmos já terem sido aprovados por duas discussões e votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira sendo o mesmo aprovado, com voto contrário do Vereador Jose Carlos do Espírito Santo. Sendo assim, terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente ata. Reinciciando a sessão, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita a dispensa da leitura da Ata, o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário a dispensa da mesma, sendo aprovada com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Sendo assim, o Sr. Presidente coloca em votação a presente Ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 22 de janeiro de 2015.


MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente


JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário


BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretário

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

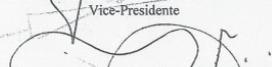
COMPOSIÇÃO: Presidente – MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente – BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário – JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário – DURVAL FERREIRA ROMUALDO, Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do evento bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Licitações Municipais – Temas Polêmicos – Módulos I e II", administrado pela Unipública, a ser realizado nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como requerentes os servidores: Francieli Silva; Francieli da Silva Ríden e Patrícia Alves Lopes. O Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O 1º Secretário faz a leitura do requerimento protocolado pela servidora Amanda Cristina Paulin, a qual requereu para participar do referido curso, porém, requereu apenas autorização para participação, sendo pago somente os valores correspondentes à sua inscrição, não sendo necessário o pagamento de diárias. O Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação da servidora Amanda, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2015.


MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente


JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário


BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DURVAL FERREIRA ROMUALDO
2º Secretário

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

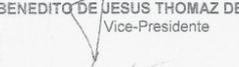
COMPOSIÇÃO: Presidente – MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente – BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário – JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Capitão Kamakawa, bem como à Capitã Roberta Regina Nildemberg e à Tenente Gisele Aparecida Lopes que façam parte da Mesa dos trabalhos desta sessão. Pela ausência do segundo Secretário, Vereador Durval Ferreira Romualdo, o Sr. Presidente solicita que o Vereador José Carlos do Espírito Santo assumira a segunda secretária. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 02ª Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 2ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre ao Capitão Kamakawa e à Capitã Roberta Regina Nildemberg. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Gerson da Silva Junior, Claudio Amarante, Edival Martins Junior, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência, por motivo de força maior, do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual é aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2014 "Institui o Programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde" de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja colocada em deliberação do plenário a dispensa da leitura dos pareceres do presente Projeto. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o pedido de dispensa da leitura dos pareceres em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita que seja lido apenas o parecer jurídico. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Ari Antonio Alves Sobrinho, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jamerson Santana Gonçalves, Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 1ª votação sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2015.


MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente


JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário


BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
2º Secretário



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**